



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3935–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	48
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	104

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	105
DIRETORIA GERAL	107
DIRETORIA FINANCEIRA	118
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	119

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2016.

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 41ª sessão ordinária de julgamento, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 14h00min horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0012351-56.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000122-75.2013.827.2739.

REQUERENTE: RAIMUNDO MARTINS DOS REIS.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES.

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011385-59.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000486-44.2016.827.2702.

AGRAVANTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): WANESSA NEVES LESSA ROMANHOL.

1ºAGRAVADO: ANTONIO CARLOS MARCHIORI.

ADVOGADO(A): RICARDO CESAR DOSSO/LEOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

2ºAGRAVADO: AGROPECUÁRIA CÓRREGO DO MEIO LTDA.

ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002039-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000015-03.2004.827.2721.

AGRAVANTE: WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS/JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA/JOÃO DOS SANTOS CRUZ.

ADVOGADO(A): WANDERLAN CUNHA MEDEIROS / FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

AGRAVADO: RITA RIGO FRANCESCHETO/GENOINO FRANCESCHETO.

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUSA / ANDRES CATON KOPPER DELGADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014185-60.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017716-18.2016.827.2729.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS- FAPTO.

ADVOGADO(A): SILVIO MARCOS HUIDA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PATRÍCIA MENDES MARQUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015159-97.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 5000059-05.2011.827.2712.

AGRAVANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: MARIA ALIXANDRINA DA SILVA E OUTROS.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015597-60.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000306-72.2015.827.2731.

AGRAVANTE: NOEME DE SOUZA SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA / ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ADRIANO DE SOUZA SANTOS.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014925-18.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014036-25.2016.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

AGRAVADO: VALDERES S. NEVES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****8-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006302-62.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 03 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 0000285-22.2016.827.2712).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

1ºAGRAVADO: WILAMI ALMEIDA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA.

2ºAGRAVADO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006525-15.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004125-58.2016.827.2706.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROC. MUNICÍPIO: DEARLEY KUHN/ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018877-39.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001758-02.2014.827.2716.

AGRAVANTE: OSVALDO RODRIGUES PÓVOA.
ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018741-42.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0034965-16.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ELENIR DA SILVA COSTA.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO E OUTROS.
AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A.
ADVOGADO(A): GIULIO ALVARENGA REALE (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018109-16.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001648-03.2014.827.2716.

AGRAVANTE: JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO.
ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001167-69.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0037103-53.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: R. A. V.
ADVOGADO(A): RENATO SANTOS DE MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003315-53.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000129-58.2008.827.2734.

AGRAVANTE: BRASIL TELECOM S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: ADRIANA JOANA BARATTO DA SILVA.

ADVOGADO(A): HUGO RICARDO PARRO.

AGRAVADO: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007751-55.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008859-80.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ZILDA BARROS DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): SERGIO SCHULZE (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013432-06.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000404-74.2016.827.2714.

AGRAVANTE: RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

ADVOGADO(A): OSMAR PEREIRA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012222-17.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003137-59.2016.827.2731.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: DANILO MARTINS BRITO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013168-86.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021203-93.2016.827.2729.

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROC. MUNICÍPIO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010974-16.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013116-51.2016.827.2729.

AGRAVANTE: EDSON NUNES LUSTOSA.

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE MENEZES SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014454-02.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017572-84.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ALBA DOS SANTOS AMRQUES.

ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0014180-38.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000027-30.2012.827.2723.

REQUERENTE: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA.

REQUERIDO: CAMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FÁBIO BEZERRA DE MELO/ RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0014555-39.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013258-43.2011.827.2729.

REQUERENTE: AROLDO RIBEIRO SOARES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0018335-84.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002266-06.2014.827.2729.

APELANTE: ADÃO JOSÉ TAVARES.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

APELADO: ANTONIO SÉRGIO FERNANDES BATISTA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO - AP 0016645-20.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006740-03.2012.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: I M C COMERCIO DE INFORM. E SERV. CONT. LTDA.

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO - AP 0016022-53.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010625-42.2014.827.2729.

APELANTE: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO(A): TANIA VAINSENER (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****26-APELAÇÃO - AP 0016978-69.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005299-61.2015.827.2731.

APELANTE: CLARO S/A.

ADVOGADO(A): DOUGLAS WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS E FELIPE GAZOLA VIEIRA.

APELADO: PRESTABEM CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA- EPP.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****27-APELAÇÃO - AP 0018790-49.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017878-53.2014.827.2706.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/NELSON PASCHOALOTTO.

APELADO: JULIMAR GOMES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0008670-44.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 5001230-87.2013.827.2724.

1ºAPELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

1ºAPELADO: LUIS DOS REIS MARINHO.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

2ºAPELANTE: L. DOS R. M.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

2ºAPELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO - AP 0017531-19.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000112-71.2016.827.2720.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DOMINGOS DIAS DE FREITAS.

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0018255-23.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 5008140-24.2012.827.2706.

APELANTE: FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

1ªAPELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

PROC. ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

2º APELADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.

ADVOGADO(A): SIMONE ZONARI LETCHACOSKI (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****31-APELAÇÃO - AP 0013824-43.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002070-68.2002.827.2729.

APELANTE: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: JOSÉ TECHIO.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMES ELIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-APELAÇÃO - AP 0012810-24.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5007136-14.2011.827.2729.

APELANTE: MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA./MARCO AURÉLIO DA SILVA VASCONCELOS FREIRE/FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE.

ADVOGADO(A): MARCIA BARCELOS DE SOUZA MEDEIROS.

APELADO: ROGER NUNES MULINARI/JUAREZ BIOLCHI MULINARI.

ADVOGADO(A): CARLOS CANROBERT PIRES/CARLOS CANROBERT PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO - AP 0013833-05.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0009304-56.2015.827.2722.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
APELADO: MARIA DO ESPÍRITO SANTO NUNES DE SOUSA/GRACIANA DE SOUZA BRITO.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO - AP 0014106-81.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001654-66.2003.827.2729.
APELANTE: ROBERTO LENZA/EDILSON LENZA.
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.
APELADO: JOSÉ TECHIO.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO - AP 0014088-60.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002071-53.2002.827.2729.
APELANTE: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: JOSÉ TECHIO.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0016129-97.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004782-45.2013.827.2729.
1ºAPELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
1ºAPELADO: JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): MAYSIA SILVA OLIVEIRA FERANDES.

2º APELANTE: JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MAYSIA SILVA OLIVEIRA FERANDES.

2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****37-APELAÇÃO - AP 0009143-30.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5005096-98.2012.827.2737.

APELANTE: ALICE SOARES BASTOS FERNANDES/JOSÉ FERREIRA BASTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****38-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010101-50.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5002381-33.2013.827.2710.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA ANTONIA FERNANDES SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****39-APELAÇÃO - AP 0006075-72.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000957-04.2015.827.2732.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÏO/RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: ENEDINA DE JESUS ALVES VARANDA.

ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****40-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0012635-30.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0035485-73.2015.827.2729.

REQUERENTE: JOÃO ARAUJO LIMA.

ADVOGADO(A): SILAS ARAUJO LIMA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

41-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010538-57.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0014294-75.2014.827.2706.

REQUERENTE: MARIZA FERREIRA SANTANA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0010209-45.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000261-

64.2012.827.2738.

1ªAPELANTE: G. DA S. B. REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. P. DA S. B.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

1ªAPELADO: G. DA S. B. REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. P. DA S. B.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

2ªAPELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2ªAPELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

3º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. JUSTIÇA: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO - AP 0001058-89.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: SEPARAÇÃO DE CORPOS DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

DE ARAGUATINS NUMERO: 5002337-23.2013.827.2707.

APELANTE: F. R. DA S.

ADVOGADO(A): SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA.

APELADO: E. B. DOS S.

ADVOGADO(A): LUMARA CABRAL GONÇALVES PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO - AP 0008347-39.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5014639-18.2013.827.2729.
1ºAPELANTE: TIM CELULAR S/A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES E RUBENS GASPAR SERRA (EXCLUSIVIDADE).
1ºAPELADO: ALVARO MESSIAS DA SILVA CORREA.
ADVOGADO(A): IVAN DE SOUZA SEGUNDO.
2ºAPELANTE: ALVARO MESSIAS DA SILVA CORREA.
ADVOGADO(A): IVAN DE SOUZA SEGUNDO.
2ºAPELADO: TIM CELULAR S/A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES E RUBENS GASPAR SERRA (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO - AP 0004991-36.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5001155-25.2011.827.2722.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
APELADO: VALDILENE PEREIRA DE ANDRADE LINO/MARLENE PEREIRA E ANDRADE SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO - AP 0010026-11.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000234-90.2011.827.2714.
APELANTE: SIDNEY FARIAS DOS REIS.
ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.
APELADO: SONIA MARIA DA LUZ SANTOS.
ADVOGADO(A): HERALDO PEREIRA DE LIMA (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0010363-63.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0004854-15.2016.827.2729.
APELANTE: HEDNER CARLOS/HEDNER CARLOS ME.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO - AP 0009730-52.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0004189-97.2015.827.2740.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): JOÃO GUILHERME NESS BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO - AP 0011571-82.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002510-37.2015.827.2716.
APELANTE: RAFAEL DOS SANTOS GASPIO.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – APREENEC 0015704-70.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012187-06.2011.827.2729.
1º APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROM. JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.
3º APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – TOCANTINS.
PROC. MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.
1º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.
2º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
3º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROM. JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.
4º APELADO: MACIEL DIAS CASTRO.
ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.
5º APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS – TOCANTINS.
PROC. MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO**.

51-APELAÇÃO - AP 0005005-20.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002101-23.2014.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

52-APELAÇÃO - AP 0015569-92.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NUMERO: 5000038-28.2013.827.2722.

APELANTE: T. R. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: R. R. M.

ADVOGADO(A): HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

53-APELAÇÃO - AP 0011526-78.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002266-18.2014.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: D. R. DA S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA L. R. L.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.

54-APELAÇÃO - AP 0006371-94.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5018622-59.2012.827.2729.

1ºAPELANTE: ROBERTO WAGNER DE CASTRO.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

1ºAPELADO: BANCO BONSUCESSO S.A..

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR/LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO (EXCLUSIVIDADE).

2ºAPELANTE: BANCO BONSUCESSO S.A..

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR/LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO (EXCLUSIVIDADE).

2º APELADO: ROBERTO WAGNER DE CASTRO.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****55-APELAÇÃO - AP 0008794-27.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000784-38.2014.827.2724.

APELANTE: I. L. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. JUSTIÇA: ELIZON DE SOUSA MEDRADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****56-APELAÇÃO - AP 0017290-79.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011911-72.2011.827.2729.

APELANTE: ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****57-APELAÇÃO - AP 0008683-43.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000648-22.2016.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****58-APELAÇÃO - AP 0003316-38.2016.827.0000 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009373-25.2014.827.2722.

APELANTE: RAIMUNDO ROSAL FILHO.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO ROSAL FILHO/ILDEMBERG FERREIRA SOUTO.
APELADO: ILDEU FERREIRA SOUTO FILHO/ILDENTEFESON FERREIRA SOUTO.
ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO/SYLMAR RIBEIRO BRITO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0012728-90.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011794-81.2011.827.2729.

APELANTE: ADELIANA ANTONIA DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAURO BARBOSA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0006567-64.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000463-31.2008.827.2722.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
APELADO: CLAUDEMIR RODRIGUES DE BRITO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0002015-27.2014.827.0000 APENSOS (00020152720148270000).

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000232-73.2009.827.2720.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.
ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA/JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROM. JUSTIÇA: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005170-38.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5010622-42.2012.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN/ALESSANDRA VIANA DE MORAIS.
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000115-38.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5015211-43.2013.827.2706.

APELANTE: VALDA NUNES GUIMARÃES LIMA.
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001044-71.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5013360-65.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
1ºAPELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO(A): MARINA CORREA COELHO (EXCLUSIVIDADE).
2ºAPELADO: MERCINA RODRIGUES PARENTE.
ADVOGADO(A): TULIO DIAS ANTONIO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003489-62.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5007242-73.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MIRANDA.
ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005807-18.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004733-43.2009.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

1ºAPELADO: PEDRO DA SILVA COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

2ºAPELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

PROC. MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****67-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006110-32.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013278-34.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: FLAVIO AUGUSTO MIRANDA RABELO.

ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA/SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****68-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005658-22.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000958-86.2015.827.2732.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: ANIZETE SOARES DE CASTRO BARROS.

ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****69-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015523-69.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0019866-06.2015.827.2729.

APELANTE: M. DA S. F. ASSISSTIDO POR SEU GENITOR E. DE S. F.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO:ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

70-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006857-79.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0013910-15.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROC. MUNICÍPIO: DEARLEY KUHN/SÉRGIO PAULO CARDOZO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

71-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015537-87.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
0008475-88.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROC. MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: ADALGISA LOPES.

ADVOGADO(A): ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

72-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0007686-60.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5002753-56.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: JARBAS ALVES DE ALMEIDA GALVÃO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

73-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000291-17.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000627-
82.2007.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DULCIMAR RODRIGUES LACERDA.

ADVOGADO(A): SURAMA BRITO MASCARENHAS..

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000658-41.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5000908-29.2010.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN/SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS.
APELADO: IROAN FILHO BARBOSA DE MIRANDA.
ADVOGADO(A): AELTON CARDOSO PINHEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010892-19.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5002916-75.2008.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: VERBUS ASSESSORIA E MARKETING LTDA.
ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

76-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016853-38.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5000190-12.2000.827.2729.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
REQUERIDO: CARLOS AUGUSTO DA PAZ.
ADVOGADO(A): JOSE GIL BARBOSA JUNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/CERES GONZAGA DE REZENDE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

77-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0008756-15.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
0000718-09.2015.827.2729.

REQUERENTE: EPAMENONDA PEREIRA GOMES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

78-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0003319-90.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0004700-03.2015.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO - AP 0015717-06.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000523-46.2009.827.2729.

APELANTE: JOÃO MARCOS COSTA MARTINS.
ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

APELADO: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ERCIMONE ODETH FREITAS BARBOSA SILVA.
ADVOGADO(A): SANDRO PATTA FLAIN/FERNANDO ROBERTO MALHEIROS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO - AP 0015128-14.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001375-96.2015.827.2713.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

1º APELADO: GESSICA LORRANE ALVES DE MORAES.
ADVOGADO(A): LEILYANE BASTOS DE SOUSA.
2º APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0014361-73.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001078-35.2009.827.2706.

APELANTE: Y DE LIMA SILVA - ME.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.

APELADO: BANCO FINASA BMC S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0012146-27.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004259-33.2013.827.2729.

APELANTE: JOSMAR DIAS DE MELO.

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO - AP 0006764-19.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001235-08.2015.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: VALDECIR MARCELINO PINTO/V. M. PINTO - ME.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO - AP 0006584-03.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5014306-66.2013.827.2729.

1ºAPELANTE: FELIPE MOREIRA ABRÃO.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA

1ºAPELADO: CENTRAL PRINT SHOP GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS

2ºAPELANTE: CENTRAL PRINT SHOP GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS

2ºAPELADO: FELIPE MOREIRA ABRÃO.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0006719-15.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000431-67.2015.827.2722.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES/FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA.

APELADO: MIRIELLE SOUSA ADORNO.

ADVOGADO(A): SOLON DUAILIBE FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****86-APELAÇÃO - AP 0005676-77.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5035951-50.2013.827.2729.

APELANTE: JOVILENE PAZ DE ARAÚJO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****87-APELAÇÃO - AP 0004993-06.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5041907-47.2013.827.2729.

APELANTE: CENTRAL PRINT SHOP GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

APELADO: FELIPE MOREIRA ABRÃO.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****88-APELAÇÃO - AP 0004018-81.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000230-36.2010.827.2731.

APELANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA.

ADVOGADO(A): JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.

APELADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****89-APELAÇÃO - AP 0004865-83.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000370-51.2015.827.2709.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

APELADO: EZIMAR DE PAULA E SOUSA.

ADVOGADO(A): WILSON PAULO DE PAULA BATISTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO - AP 0004761-91.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009221-40.2015.827.2722.

APELANTE: JOELMA ARAÚJO NERES.

ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS/NÚBIA C. MOREIRA.

APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0004139-12.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO (IDOSO).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000522-22.2013.827.2729.

APELANTE: E. R.

ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/GRAZIELLA ROSSI RAPOSO RIBEIRO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

92-APELAÇÃO - AP 0003933-95.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0022479-33.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

APELADO: MARCOS GANIM/MALHARIA M G LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

93-APELAÇÃO - AP 0006495-77.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000915-37.2015.827.2737.

APELANTE: AGOSTINHO ANTENOR LOPES DOS REIS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

APELADO: BANCO TRIANGULO SA.

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI/EDSON ANTONIO SOUSA PINTO (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

94-APELAÇÃO - AP 0003777-10.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000559-11.2002.827.2737.

APELANTE: AGRIPINO NUNES CARVALHO.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/GISELLE COELHO CAMARGO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

95-APELAÇÃO - AP 0004746-59.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001736-58.2007.827.2729.

1ºAPELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (EXCLUSIVIDADE).

2ºAPELANTE: GIROBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA (NOVA DENOMINAÇÃO DA CICLOVIA DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. DE PEÇAS PARA BICICLETAS E MOTOS LTDA).

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ (EXCLUSIVIDADE).

1ºAPELADO: BANCO ITAU S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE A. G. EMMERICH.

2ºAPELADO: CICLO PEÇAS ARAGUAIA LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

3ºAPELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (EXCLUSIVIDADE).

4ºAPELADO: GIROBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA (NOVA DENOMINAÇÃO DA CICLOVIA DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. DE PEÇAS PARA BICICLETAS E MOTOS LTDA).

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO - AP 0003711-30.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0024211-49.2014.827.2729.

APELANTE: HIDROLUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

ADVOGADO(A): SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.

APELADO: IGREJA APOSTÓLICA MANANCIAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO - AP 0004443-11.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018808-71.2014.827.2706.

APELANTE: ELIAS C. BARROS EVENTOS E FOTOGRAFIAS-ME.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.

APELADO: W. DE S. CARVALHO CIA LTDA-ME.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****98-APELAÇÃO - AP 0003202-02.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0009452-67.2015.827.2722.

APELANTE: ALESSANDRA FURTUOSO DE MORAES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****99-APELAÇÃO - AP 0002956-06.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001697-05.2014.827.2729.

APELANTE: 4M MAÇANILHA LTDA-ME.

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****100-APELAÇÃO - AP 0002818-39.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5013355-93.2013.827.2722.

APELANTE: TUPY COMERCIO DE GAS LTDA - EPP/ITELVINO CORRÊA NETTO/GUSTAVO AUGUSTO CORRÊA.

ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO/DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****101-APELAÇÃO - AP 0002804-55.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000667-19.2015.827.2722.

1ºAPELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (EXCLUSIVIDADE).

2ºAPELANTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

1ºAPELADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

2ºAPELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0002533-46.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0035338-47.2015.827.2729.

APELANTE: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LAURENT DE FARIA RODRIGUES.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO**

103-APELAÇÃO - AP 0002328-17.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5001245-81.2011.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): LUISA MESTRINHO PELIANO/TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

APELADO: VALDIVINO ALVES LIMA.

ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0001957-53.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0006563-56.2014.827.2729.

APELANTE: HAIDI SIEBERT MARINHO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): MARCEL DAIVDMAN PAPADOPOL (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO - AP 0001951-46.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0002710-39.2014.827.2729.

APELANTE: NEZINAL PINTO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO - AP 0005125-63.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000292-36.2015.827.2716.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ROSELICE CARLOS BARBOSA PÓVOA.

ADVOGADO(A): ADRIANO TOMASI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO - AP 0001680-37.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008767-73.2014.827.2729.

APELANTE: NORMA RABELO GOMES.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI/HANNA MOREIRA CASTRO SIROMA/BRUNA SILVA BELTRÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO - AP 0007782-75.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: INTERDIÇÃO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000218-51.2011.827.2710.

APELANTE: I. O. L. M..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

APELADO: G. M. DA S..

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

109-APELAÇÃO - AP 0001190-15.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003212-92.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SUPERMERCADO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALLE VERDE LTDA.,.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO - AP 0018332-66.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5023463-97.2012.827.2729.

1ºAPELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

2ºAPELANTE: GUILHERME CARVALHO.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

1ºAPELADO: GUILHERME CARVALHO.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

2ºAPELADO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO**

111-APELAÇÃO - AP 0000940-79.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011189-73.2012.827.2706.

APELANTE: CLAUSTONE NEVES DE JESUS.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0016568-45.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: IMISSÃO NA POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000488-78.2007.827.2722.

APELANTE: SAINT CLAIR PURPER WEBER.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/FABIO WAZILEWSKI.

APELADO: OSVALDO LUIZ VENDRUSCOLO.

ADVOGADO(A): MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO/MARIA RAIMUNDA DANTAS CHAGAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0011916-48.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019873-95.2015.827.2729.

APELANTE: ROMARIO PEREIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: CDL PALMAS-TO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO - AP 5006943-67.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000076-63.2006.827.2729.

1ºAPELANTE: IAPURÊ OLSEN.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

2ºAPELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA/CELSO MARCON.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

1ºAPELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA/CELSO MARCON.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

2ºAPELADO: IAPURÊ OLSEN.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO - AP 0011804-79.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005288-89.2011.827.2729.

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA.

ADVOGADO(A): LUÍSA PAIVA SANCHES.

APELADO: GILVAN ENTREGAS CARGAS E TRANSPORTES LTD.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

116-APELAÇÃO - AP 0011576-07.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: OPOSIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002040-40.2014.827.2716.

APELANTE: ROGERIO ALFREDO DA SILVA/MARCELO DA SILVA/EVERSON CLAUDIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA/

APELADO: POLLYANA PEREIRA DIAS DA SILVA/LAIS RAMPASSO DIAS DA SILVA/HÉLIO DIAS DA SILVA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): ANILDO DA SILVA MACEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO - AP 0008774-07.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001384-03.2007.827.2729.

APELANTE: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

APELADO: VALERIA MARIA BORGES CALASSA.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/CHRISTIAN ZINI AMORIM.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

118-APELAÇÃO - AP 0011504-20.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ

NUMERO: 0000942-35.2015.827.2732.

APELANTE: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ARI ARAGÃO SAMPAIO.

ADVOGADO(A): MAURICIO TAVARES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO - AP 0008771-52.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000629-13.2006.827.2729.

APELANTE: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

APELADO: MONICA MARIA BORGES CALLASSA/EDUARDO GARCIA.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

120-APELAÇÃO - AP 0011222-79.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013044-52.2011.827.2729.

1ºAPELANTE: ALTAMIR PERPETUO FERREIRA.

ADVOGADO(A): LUCIANO PITTA LOPES/MARCOS D. S. EMILIO.

2ºAPELANTE: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR (EXCLUSIVIDADE).

1ºAPELADO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR (EXCLUSIVIDADE).

2ºAPELADO: ALTAMIR PERPETUO FERREIRA.

ADVOGADO(A): LUCIANO PITTA LOPES/MARCOS D. S. EMILIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

121-APELAÇÃO - AP 0011108-43.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5033949-10.2013.827.2729.

APELANTE: JOSEPH RIBAMAR MADEIRA.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO/MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ.

APELADO: CMJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO(A): GABRIEL FERNANDES TORRALBO/WILLIAM GUILHERME DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****122-APELAÇÃO - AP 0008284-82.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000562-83.2007.827.2706.

APELANTE: WALLASON MARQUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO(A): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI/FLÁVIO SOUSA DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****123-APELAÇÃO - AP 0010975-98.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000374-04.2014.827.2716.

APELANTE: EDNÉLIA MENEZES SANTOS NUNES/EDIVALDO NUNES BARBOSA.

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

APELADO: VALMOR WEISSHEIMER.

ADVOGADO(A): ROGERIO GONÇALVES FERRATO DA SILVA/ARTHUR JOSÉ GRANICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****124-APELAÇÃO - AP 0007512-22.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001840-61.2013.827.2722.

APELANTE: SONIA MARIA APARECIDA/SOLE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME.

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****125-APELAÇÃO - AP 0010752-48.2016.827.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA).**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000713-57.2015.827.2738.

APELANTE: B. R. DE A.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

APELADO: NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0006603-77.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5008504-59.2013.827.2706.

APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBÃÑEZ (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: EUDO PEREIRA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0010370-55.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008629-09.2014.827.2729.

APELANTE: JESUALDO FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

128-APELAÇÃO - AP 0005771-44.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001400-02.2012.827.2722.

APELANTE: VALMIR CORREIA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): VIVIANE PEREIRA COSTA.

APELADO: DEUSIVAN OLIVEIRA QUIXABA.

ADVOGADO(A): MILTON ROBERTO DE TOLEDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0014561-46.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000149-47.2011.827.2733.

APELANTE: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO.
ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MARCELO CESAR CORDEIRO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0005770-59.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001290-03.2012.827.2722.
APELANTE: VALMIR CORREIA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): VIVIANE PEREIRA COSTA.
APELADO: DEUSIVAN OLIVEIRA QUIXABA.
ADVOGADO(A): MILTON ROBERTO DE TOLEDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0017706-13.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006304-78.2011.827.2729.
1ºAPELANTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.
ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI (EXCLUSIVIDADE).
2ºAPELANTE:HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (EXCLUSIVIDADE).
1ºAPELADO: JOÃO BARBOSA FONSECA E ÉRIKA DUARTE ROCHA FONSECA.
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA E VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
2ºAPELADO:HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (EXCLUSIVIDADE).
3ºAPELADO: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.
ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI (EXCLUSIVIDADE).

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO - AP 0006872-48.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5029646-84.2012.827.2729.
APELANTE: TERESA APARECIDA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): KESLEY MATIAS PIRETT.
APELADO: JOSÉ MARIA CARDOSO.
ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES/ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

133-APELAÇÃO - AP 0017577-08.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 5002330-20.2012.827.2722.**APELANTE: WOLNEY ALVES DE MESQUITA/MOACIR GOMES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/BERNARDINO DE ABREU NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****134-APELAÇÃO - AP 0017397-89.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030599-65.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: INÁLIA GOMES BATISTA.ADVOGADO(A): FLAVIA GOMES DOS SANTOS/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/ROBERTO LACERDA
CORREIA/ELIZABETH LACERDA CORREIA/DANTON BRITO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****135-APELAÇÃO - AP 0017006-37.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
5000569-06.2007.827.2729.**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****136-APELAÇÃO - AP 0015451-19.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003806-
14.2013.827.2737.**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: WAGNA RODRIGUES PINTO.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ/ PÉDRO D. BIAZOTTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

137-APELAÇÃO - AP 0016875-62.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000420-58.2013.827.2742.

APELANTE: MCL DE MENEZES NASCIMENTO ME/MARIA CLAUDIA LOPES DE MENEZES.

ADVOGADO(A): LILLIAN FONSECA FERNANDES/GISELLY RODRIGUES LAGARES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****138-APELAÇÃO - AP 0017059-52.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5021044-70.2013.827.2729.

APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/BERNARDINO DE ABREU NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****139-APELAÇÃO - AP 0016256-35.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001983-14.2012.827.2713.

APELANTE: LUIZ COELHO.

ADVOGADO(A): SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS.

APELADO: ADENILDA DE JESUS TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****140-APELAÇÃO - AP 0017297-71.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002279-27.2008.827.2729.

APELANTE: OSVANILDE ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ANA VIRGÍNIA GAMA MANDUCA.

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

141-APELAÇÃO - AP 0016132-52.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004025-74.2014.827.2706.

APELANTE: IRACI MARIA MARTINS IAGHI.

ADVOGADO(A): DANILO ALVES DA SILVA.

APELADO: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA.

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

142-APELAÇÃO - AP 0017378-20.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.

REFERENTE: SEQÜESTRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ NUMERO: 0000779-25.2014.827.2721.

APELANTE: EDINALDO APARECIDO SOUZA.

ADVOGADO(A): WANDERLAN CUNHA MEDEIROS.

APELADO: GENOINO FRANCESCHETO.

ADVOGADO(A): WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

143-APELAÇÃO - AP 0015231-84.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5032540-96.2013.827.2729.

APELANTE: JOAQUIM ALVES DA SILVA JUNIOR.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO - AP 0017513-32.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000269-32.2015.827.2703.

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: WATFA MORAES EL MESSIH.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO - AP 0006174-42.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006320-66.2010.827.2729.
APELANTE: ELIAS BARBOSA SILVA.
ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

146-APELAÇÃO - AP 0017651-96.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5001673-47.2013.827.2721.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: JULIETA DIAS PINHEIRO/CASSIANO PINHEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO - AP 0002580-20.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001814-34.2011.827.2722.
APELANTE: NEUTON GOMES DA SILVA.
ADVOGADO(A): PEDRO CARNEIRO/ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.
APELADO: MARIA DA CONCEIÇÃO AIRES COSTA/HENRIQUE BATISTA NETO.
ADVOGADO(A): CIRAN FAGUNDES BARBOSA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

148-APELAÇÃO - AP 0004742-85.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001969-83.2015.827.2722.
APELANTE: TATIANE LOPES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.
APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO - AP 0018293-69.2015.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000114-03.2013.827.2706.

APELANTE: HELSON LUIZ SIMMONS DE PAULA.

ADVOGADO(A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN/ROGER SOUSA KUHN.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****150-APELAÇÃO - AP 0019558-09.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0031648-10.2015.827.2729.

APELANTE: M.C.M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

APELADO: VIVIANE GONÇALVES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****151-APELAÇÃO - AP 0018583-84.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000767-06.2013.827.2738.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: BELMIRO GWOZDZ/LAUDETE MARI JABUONSKI GWOZDZ/RICIANE FLORENTINA GWOZDZ.

ADVOGADO(A): ELVIS RIGODANZO/ELENILDO LENON NUNES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****152-APELAÇÃO - AP 0018489-39.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000090-62.2002.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS/AIRTON ALOISIO SCHUTZ/PEDRO D. BIAZOTTO.

APELADO: GEDEON GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****153-APELAÇÃO - AP 0019712-27.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005387-93.2010.827.2729.

APELANTE: KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAULO BARBOSA/VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO - AP 0002881-64.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000218-21.2015.827.2703.

APELANTE: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.

PROC. MUNICÍPIO(A): DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA.

APELADO: VERONILA PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE/MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO - AP 0001668-23.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005799-42.2014.827.2706.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

APELADO: MANOEL DAS GRACAS B.DA COSTA.

ADVOGADO(A): GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO - AP 0005940-60.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011703-88.2011.827.2729.

APELANTE: JOÃO DIAS DA SILVA.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

157-APELAÇÃO - AP 0001176-31.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ
NUMERO: 0000183-71.2015.827.2732.**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES/RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda.

APELADO: CARLOS FURTADO FERREIRA MARTINS.

ADVOGADO(A): ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****158-APELAÇÃO - AP 0002768-13.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013758-41.2013.827.2729.

APELANTE: JOSÉ MARIA CARDOSO.

ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR/MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

APELADO: TERESA APARECIDA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HEBER RENATO DE PAULA PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.****159-APELAÇÃO - AP 0012340-90.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000241-69.2009.827.2741.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. JUSTIÇA: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****160-APELAÇÃO - AP 0012621-46.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000786-12.2013.827.2738.

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: BERTO TEIXEIRA MENDES.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR/ARIEL CARVALHO GODINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

161-APELAÇÃO - AP 0013901-52.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005104-58.2015.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MAURO RUFINO DE SANTANA/ELZA ALVES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****162-APELAÇÃO - AP 0019432-56.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5022927-86.2012.827.2729.

APELANTE: ADONIAS DA SILVA ALMEIDA.

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO/LUCIANO PITTA LOPES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****163-APELAÇÃO - AP 0007426-80.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0011394-37.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****164-APELAÇÃO - AP 0011954-60.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0023745-55.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MARIA JOVELINA ATAÍDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

165-APELAÇÃO - AP 0000385-62.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000987-52.2013.827.2722.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****166-APELAÇÃO - AP 0011830-77.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000401-73.2013.827.2735.

APELANTE: ADOLESCENTE..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****167-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0017489-04.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 5000771-85.2013.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: DEUZIMAR GOMES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): ANTONIA DE KÁSSIA SILVA DE SOUSA PINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****168-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5003606-07.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: 2008.0010.6939-6.

APELANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: DARTI ELESBÃO GOETTEN/DANILO QUOOS/ADELMIR ANISIO GOETTEN.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****169-APELAÇÃO - AP 0013568-37.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 NUMERO: 5000272-80.2013.827.2731.

APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: JOSÉ DONIZZETI MARTINS/JHEFERSON ANDRADE MARTINS.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

170-APELAÇÃO - AP 5006538-31.2013.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 5000030-89.2011.827.2732.

APELANTE: RUFINO FERREIRA RAMOS.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

171-APELAÇÃO - AP 0010985-16.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000118-34.2010.827.2742.

APELANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO(A): RAÍLSON DAS NEVES BARROS.

APELADOS: VALDINEI VIEIRA DE SOUZA/ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA/RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS/OSVALDO ALVES DA SILVA/ NAPOLEÃO PEREIRA DE ARAÚJO/MOACI FRANCO MAURICIO/MARCILENE SILVA DOS SANTOS/JOE RIBAMAR PAZ DE ALMEIDA/EDGAR PEREIRA AGUIAR/DINA MENDONÇA DO NASCIMENTO/DAZICO BATISTA COELHO.

ADVOGADO(A): RENATO DIAS MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

172-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0014419-42.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA
 NUMERO: 0016364-65.2014.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROM. JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

173-APELAÇÃO - AP 0013635-65.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012177-59.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****174-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015702-03.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0008691-15.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROC. MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: ANIEL RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****175-APELAÇÃO - AP 0012279-35.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001087-30.2011.827.2737.

APELANTE: N. L. F.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: V. F. N./S. F. N./M. A. N./ REPRESENTADOS PELA GENITORA M.N.

ADVOGADO(A): LAYANA MARA SCHUCH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****176-APELAÇÃO - AP 0018452-75.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000415-91.2012.827.2735.

APELANTE: JOAO PAULO CIRQUEIRA DE ABREU.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

177-APELAÇÃO - AP 0012264-66.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0029464-18.2014.827.2729.

APELANTE: L6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

APELADO: RASSAN GUIDA DE SOUZA CAMPOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****178-APELAÇÃO - AP 0017435-04.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000358-90.2014.827.2735.

APELANTE: ORLANDO MARTINS GOMES.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****179-APELAÇÃO - AP 0016583-77.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000327-26.2015.827.2706.

APELANTE: D. SANDES B. DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO/SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES/DANIEL ÂNGULO VILARINHO.

APELADO: JOÃO QUIRINO DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****180-APELAÇÃO - AP 0014188-15.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NUMERO: 0000355-43.2015.827.2722.

APELANTE: F. P. L. REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. F. P. DA S. O.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: LUCIOMAR MOREIRA LOPES.

ADVOGADO(A): VANUZA PIRES DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

181-APELAÇÃO - AP 0014927-85.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002211-04.2013.827.2729.

APELANTE: WTE ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.

APELADO: EMPRESA MOREIRA LTDA.

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/SILMAR KAESKI/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****182-APELAÇÃO - AP 0013386-17.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000442-04.2012.827.2726.

APELANTE: NELSON MOREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA/GERALDO BONFIM FREITAS NETO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: THÁIS MASSILON BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 42/2016Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **42ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2016, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:**1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007951-62.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0003743-94.2015.827.2740.

TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT - LEI Nº 11.343/06

APELANTE : JUCELINO FERNANDES DA SILVA/CESAMAR OLIVEIRA BARBOSA.

DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008641-91.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0014784-63.2015.827.2706.

TIPO PENAL : ART. 155, §4º, II - CP

APELANTE : GLEISON RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009140-75.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0014787-52.2014.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 14, INCISO II - CP
APELANTES : **MINISTÉRIO PÚBLICO E A.R.B**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
APELADOS : **MINISTÉRIO PÚBLICO/A.R.B**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011486-96.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTÍNIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0001133-59.2015.827.2739.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT - LEI 11.343/06
APELANTE : **WEICLE JOSÉ MARTINS.**
 ADVOGADO(A) : ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGISRELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDOREVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNOVOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011550-09.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5013016-22.2012.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 214, C/C ART. 224, 'A' (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI 12.015/2009),
 C/C ART. 226, II, C/C ART. 71 - CP E LEI 8.072/90, C/C ART. 7º, II E III DA
 LEI 11.340/2006.
APELANTE : **A.E.D.S.**
 ADVOGADO(A) : RENATO ALVES SOARES/MARCELO CARVALHO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011671-37.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 5000377-9.2012.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, INC. I, III E IV - CP
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO : **JURANDI MORAES.**
 DEFENSOR(A) PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011945-98.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5001847-60.2012.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 155, §§ 1º E 4º, INC. I E IV - CP.
APELANTES : **RITHARLY COELHO BRITO, ODARCI DE SOUZA E LUCIANO CANTOARES.**
 DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012616-24.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0008749-81.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART 12, CAPUT, DA LEI 10.826/03, ART. 28, CAPUT - LEI 11.343/06 E ART.180, CAPUT, C/C 69 E 70 - CP
APELANTE : **RONYELLES VENANCIO GOMES.**
 DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012991-25.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0004101-79.2016.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, INC. I E II - CP
APELANTE : **FERNANDO FABRICIO DE SOUZA REIS.**
 DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014213-28.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 5000024-55.2011.827.2741.
 TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT - CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELADO : **JOZILANDIA PEREIRA DAS CHAGAS.**
 DEFENSOR(A) PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR

DESA. JACQUELINE ADORNO

VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014530-26.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0005159-88.2014.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 69 - CP, ART. 12 - LEI Nº 10.826/03 E ART. 329 - CP
APELANTE : ELCIMAR DE BARROS DEODATO.
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014721-71.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0000152-80.2016.827.2711.
TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, ART. 311, CAPUT, C/C ART. 69 – CP.
APELANTE : FREDSON PEREIRA DE MACEDO.
ADVOGADO(A) : NILSON NUNES REGES.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGISRELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDOREVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNOVOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014781-44.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5000011-22.2006.827.2712.
TIPO PENAL : ART. 155, § 4º, INC. IV - CP
APELANTE : MARINALDO DA SILVA MUNIZ.
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015655-29.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0000910-48.2015.827.2726.
TIPO PENAL : ART.155, CAPUT - CP
APELANTE : ROGERIO RAMOS DE SENA.
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
JUIZA CÉLIA REGINA REGISRELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDOREVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNOVOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015943-74.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0000824-07.2016.827.2738.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT - LEI Nº 11.343/06.
APELANTE : **BRUNO FERNANDES VARGAS.**
ADVOGADO(A) : CLAYRTON SPRICIGO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
JUIZA CÉLIA REGINA REGISRELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDOREVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNOVOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016014-76.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5005208-33.2013.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT - LEI Nº 10.826/03
APELANTE : **PEDRO AQUILES MOREIRA DOS SANTOS, JAIRO CEZAR TAVARES
BATISTA E ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS.**
ADVOGADO(A) : LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS E DAYANNE GOMES DOS
SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
JUIZA CÉLIA REGINA REGISRELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDOREVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNOVOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016399-24.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0033692-02.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, C/C ART. 71, CAPUT - CP
APELANTE : **RILDO DIAS DOS SANTOS.**
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
JUIZA CÉLIA REGINA REGISRELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDOREVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNOVOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017506-06.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0003434-78.2015.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 155, § 4º, IV - CP
APELANTES : **WILLIAN SANTOS DA SILVA E MINISTÉRIO PÚBLICO.**
ADVOGADO(A) : PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO/MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO
JÚNIOR/KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO/MARCO
ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
APELADOS : **WILLIAN SANTOS DA SILVA E MINISTÉRIO PÚBLICO.**
ADVOGADO(A) : PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO/MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO
JÚNIOR/KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO/MARCO
ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
JUIZA CÉLIA REGINA REGISRELATORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ ZACARIAS LEONARDOREVISOR
DESA. JACQUELINE ADORNOVOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009501-92.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5000186-56.2006.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT – CP.
APELANTE : **DILMAR OCÁCIO GOMES.**
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA. MAYSIA VENDRAMINI ROSAL REVISORA
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011664-45.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5000249-08.2011.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT – CP.
APELANTE : **FRANCISCO ALVES DA SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA. MAYSIA VENDRAMINI ROSAL REVISORA
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012983-48.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0005275-49.2014.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 306, § 1º, II – CTB.
APELANTE : **FRANCIANO BARBOSA DE ARAUJO.**
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA. MAYSIA VENDRAMINI ROSAL REVISORA
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013872-36.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5003130-48.2012.827.2722
TIPO PENAL : ART. 138, CAPUT E 140, CAPUT, C/C. ART. 141, I E II, C/C. ART. 69 – CP.
1º APELANTE : **ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.**
ADVOGADOS : WALACE PIMENTEL E GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.
APELADO : **GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI** (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO).
ADVOGADOS : ALEX HENNEMANN E MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE
2º APELANTE : **GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI** (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO).
ADVOGADOS : ALEX HENNEMANN E MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE.
APELADO : **ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.**
ADVOGADOS : WALACE PIMENTEL E GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA. MAYSIA VENDRAMINI ROSAL REVISORA
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017338-04.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 0002425 51.2015.827.2716.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, IV - CP
APELANTE : GENIVALDO RODRIGUES SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL REVISORA
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

24-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0015733-23.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº
5034027-04.2013.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, I E IV – CP.
RECORRENTE : ANTONIO MARCOS MENDES DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL AP 0002070-07.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL nº 0000614-78.2015.827.2741
TIPO PENAL : ART. 129, § 9º, C/C ART. 69 - CP, COM AS IMPL. LEI 11.340/2006.
APELANTE : PEDRINHO PEREIRA.
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL

26- DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO - DESJUL 0017737-33.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE : INQUÉRITO POLICIAL: 0001618-65.2014.827.2716.
REQUERENTE : JOSE AIRES DA SILVA.
ADVOGADO(A) : PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.
REQUERIDO : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL
DES. LUIZ GADOTTI VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 0000637-10.2016.827.2702 – COBRANÇA

Requerente: JP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado: Dr. CLEBENILSON PEREIRA SALGADO – OAB/TO 6050

Requerido: RAUL ROCHA JUNIOR

Advogado: Nihil

Intimação do requerido. “SENTENÇA (...). Desta forma, caracterizado seu desinteresse, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem resolução do mérito, e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, seja o processo arquivado. P.R.I. Alvorada, datado e certificado pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

Processo n. 0000633-70.2016.827.2702 – COBRANÇA

Requerente: JP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado: Dr. CLEBENILSON PEREIRA SALGADO – OAB/TO 6050

Requerido: JOSEMAR APARECIDO RODRIGUES VELOSO

Advogado: Nihil

Intimação do requerido. “SENTENÇA (...). Desta forma, caracterizado seu desinteresse, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem resolução do mérito, e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, seja o processo arquivado. P.R.I. Alvorada, datado e certificado pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

ANANÁS
Diretoria do Foro

PORTARIA

Portaria nº 21/2016.

O DOUTOR **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANANÁS NESTE ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

Considerando o inciso III do artigo 80 da Lei Complementar nº 10/1996, que instituiu a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências;

Considerando que a servidora **ARINÉ MONTEIRO DE SOUSA**, escrivã cível com matrícula funcional nº 97042 estará em gozo de férias no período de 01/12/2016 a 15/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Celma Anjos da Silva**, auxiliar judiciária com matrícula funcional nº 180356 para responder, sem prejuízo de suas funções, como escrivã cível desta Comarca para fins de substituição automática da servidora Ariné Monteiro de Sousa, matrícula funcional nº 97042, que estará em gozo de férias no período de 01/12/2016 a 15/12/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia da presente portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas do e. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para conhecimento e providências de mister, bem como para os fins previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 80 da Lei Complementar nº 10/1996.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANÁS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Vandré Marques e Silva
Juiz de Direito

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos n. 5010557-47.2012.827.2706

Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido: SANTANA CORREIA DA SILVA

Intimação do Despacho do evento 55: "...1. INTIME-SE a parte autora para que informe se ainda tem interesse no pedido do evento 52, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Em caso positivo, PROMOVA-SE a publicação deste despacho no Diário da Justiça e AGUARDE-SE em cartório o prazo de 15 dias para que a parte requerida se manifeste nos termos do art. 329, II do CPC. ADVIRTA-SE que a falta de manifestação será interpretada como consentimento. 3. Havendo manifestação de desinteresse do pedido do evento 52, não havendo manifestação da parte autora, ou, decorrido o prazo do item 2, RETORNE os autos conclusos para saneamento. Cumpra-se."

Autos n. 0011099-82.2014.827.2706

Exequente: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Executado: ARAGUAFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Intimação do Despacho do evento 85: "INTIME-SE o executado, via e-proc, para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários relativos a fase de cumprimento de sentença, ambos fixado em 10% sobre o valor do débito (súmula 517 do STJ e artigo 523, § 1º, do CPC), e protesto do título, caso haja requerimento do exequente (art. 517, NCPC). CIENTIFIQUE-SE que o cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado isentará o devedor de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença, além da multa, ambos no importe de 10%. CIENTIFIQUE-SE o executado que decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais (NCPC, art. 525, caput). Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, ACRESÇO à condenação, multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o montante sentenciado e honorários sucumbenciais da fase executiva no importe também de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (NCPC, art. 523, § 1º). INTIME-SE a parte exequente para apresentar os cálculos atualizados do débito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após , à conclusão para realização da penhora."

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 00050487.2015.827.2706

REQUERENTE: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE (MANTENDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE)

ADVOGADO: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES

REQUERIDO: FASSINCRA – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA

INTIMAÇÃO: da parte requerida da sentença prolatada no evento 37, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte: **SENTENÇA:** ... Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC/15, julgo procedentes os pedidos formulados na inicial, condenando a requerida a pagar ao autor a quantia de R\$ R\$ 280.154,47 (duzentos e oitenta mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), monetariamente corrigidos pelo INPC e com incidência de juros de 1% a.m, na forma simples, cujo termo inicial de ambos deve ser o dia do vencimento de cada obrigação não paga. Ademais, sobre o valor de cada obrigação não paga, deve ainda incidir a multa contratual de 2% (dois por cento), conforme consta no parágrafo sexto da cláusula sexta do contrato (evento 01, anexo 05). Nos termos do art. 82, §2º, do CPC/15, condeno a requerida ao pagamento em favor do autor, das despesas que este antecipou no início do processo; bem como em honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 85, §2º, do Código de Processo Civil). Por fim, condeno a requerida ao pagamento das despesas processuais finais. Com o trânsito em julgado, PROCEDA-SE á baixa definitiva[i], nos casos cabíveis, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança de eventuais custas processuais e/ou taxa judiciária nos termos do Provimento 005/16 - CGJUS, podendo o processo ser desarquivado a qualquer momento, a pedido da parte. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 01 de agosto de 2016, Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito.

2ª Vara Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Nº AÇÃO : 2007.0010.7833-8

Requerente: RUBENS GONÇALVES AGUIAR – VIAÇÃO LONTRA

Advogado: DRª SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR OAB-TO 752

DR. RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB-TO 476

Requerido: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogada: ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA OAB-GO 8570

Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o : **5002278-48.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 24 de novembro de 2016.m4

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL** da Comarca de Araguaína, está em tramitação o Processo sob nº **0005934-54.2014.827.2706 - Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como Exequente: **BANCO BRADESCO S/A (60.746.948/0001-12)** e Executado (a) (s): **ALESSANDRO WALTER ALVES GONÇALVES (859.506.291-91)**, **WALTER GONÇALVES (052.139.671-91)** e **FRANCIMAR ALVES FERNANDES (648.495.031-87)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, onde a parte Autora visa o recebimento da importância de **R\$ 205.333,33** (duzentos e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos termos dos Artigos 256 § 3º e 259, ambos do NCPC, por este meio **CITA-OS**, para no prazo de 30 dias, por todos os termos da ação supramencionada, para, em **quinze dias**, querendo, cumprir a obrigação ou oferecer embargos à referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com R. despacho a seguir transcrito: **“Nos termos dos artigos 256 §3º e 259 ambos do NCPC, determino a citação por edital. Prazo 30 dias. Em 21/11/2016. (Ass.) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito”**. para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez no Diário da Justiça, e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **24/11/2016**. Eu, Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito**.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM PRAZO DE 60 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL N °0002310-26.2016.827.2706

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s) **LUCIANO RODRIGUES DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1993, filho de José do Nascimento Rodrigues e de Josefa Rodrigues de Araújo, nascido em Filadélfia-TO, inscrito no CPF n.º 052.748.541-17 e portador do RG n.º 1.080.389 SSP/TO, atualmente em local incerto ou não sabido, nos autos de **ação penal nº 0002310-26.2016.827.2706**, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, intimado da sentença condenatória evento 38, a seguir transcrita: *“(…) Ante o exposto, **julgo procedente, em parte, a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural, condeno LUCIANO RODRIGUES DIAS, nas penas do Art.306 e 309, do Código e Trânsito Brasileiro, e artigo 330 do Código Penal, na forma do artigo 70, caput, primeira parte do Código Penal. (...) Adotando o critério previsto no artigo 70, caput, primeira parte do Código penal, e levando em consideração a quantidade de crimes (três), aumento a pena do mais grave (art. 306 CTB) em 1/5 (um quinto) tornando-a definitiva em 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de detenção, pagamento de 12 (doze) dias-multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na época do fato, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade.(…) O regime de cumprimento das penas de detenção será o **aberto**(…) substituo a pena privativa de liberdade por multa no importe de 15 (quinze) dias-multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na época do fato, permanecendo as demais penas principais intocadas 12 (doze) dias-multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na época do fato, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade.(…)Após o trânsito em julgado a) Comunique-se a Justiça Eleitoral; b) Oficiem-se ao DETRAM e CONATRAN para cumprimento da sentença; c) Arquivem-se estes autos. Custas pelo condenado, na forma do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína; 12 de julho de 2016 - Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular.”*** Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (24/11/2016). Eu, _____ Ulyanna Luiza Moreira – Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com prazo de 15 (quize dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e 2ª Vara Criminal e Execução Penal desta Comarca de Araguaína, os Autos de Termo Circunstanciado nº 5011890-97.2013.827.2706 movida pelo Ministério Público Estadual do denunciado FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA, brasileira, casada, nascida aos 08/04/1982, filha de José Teixeira Neto e Maria Zilma Fernandes Teixeira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor DENUNCIA a seguir descrita: - **“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS propôs ação penal contra FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 203, § 1º, inciso II do Código Penal..”**. Para devidamente citado responda a acusação, por escrito na PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos de ação supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, no Diário da Justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO; 24 de Novembro de 2016. Dr Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de **INTERDIÇÃO**, processo nº. 0017808-02.2015.827.2706, ajuizado por **IRENE SOARES DOS SANTOS** em face de **PEDRO SOARES DOS SANTOS**, onde foi determinada a interdição do Sr. **PEDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1.203.381 SSP/TO e CPF nº 701.782.711-28, nascido aos 30 de setembro de 1.991, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 12943, às fls. 238, do livro nº A-14, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Nova Olinda - TO, incapacitado para os atos da vida civil em razão de possuir desenvolvimento mental de grau moderado, com grande disfunção, anomalia de natureza permanente e congênita, condição psíquica esta que o priva de discernimento para, pessoalmente, exercer os atos da vida civil, tendo sido nomeado curadora a interditada acima indicado a Srª IRENE SOARES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 765.288 SSP/TO e do CPF nº 005.581.781-54, residente na rua Presidente Costa e Silva, 1111, Centro Nova Olinda - TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 38 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de PEDRO SOARES DOS SANTOS nomeando-lhe IRENE SOARES DOS SANTOS, como curadora que devera representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art 755, I e II do novo CPC, bem como o art 1767, I c/c 3º, II do Código Civil. Considerando que o interditado não possui bens, deixo de determinar a especificação da hipoteca legal. Decreto a extinção do processo com amparo no art.487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas. Araguaína-TO, 22 de Novembro de 2016. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 22 de Novembro de 2016. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi. (LSL)

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a)REQUERENTE abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0012083-95.2016.827.2706

REQUERENTE: T. DA S.

REQUERIDO: M. A. C. DA S.

PRAZO: 20(Vinte) dias

SENTENÇA: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar..."

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0020233-65.2016.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: MUNICÍPIO ARAGOMINAS

ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA - OAB/TO-3241-PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO

INTIMAR: do despacho do evento 4, a seguir transcrito: "Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº. 8.437/1992, intime-se o MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, via Diário da Justiça para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas apresentar manifestação prévia. Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína-TO, data do protocolo eletrônico. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0020235-35.2016.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CARMOLANDIA

ADVOGADO: IARA SILVA DE SOUSA - OAB/TO-2239-PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CARMOLANDIA/TO

INTIMAR: do despacho do evento , a seguir transcrito: "Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº. 8.437/1992, intime-se o MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, via Diário da Justiça para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas apresentar manifestação prévia. Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína-TO, data do protocolo eletrônico. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado que este subscreve, no exercício da Coordenadoria da Central de Execuções Fiscais desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através do presente edital, estando devidamente assinado, CITA o executado: **ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A**, CNPJ nº 02.693.299/0001-32, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º **0017970-94.2015.827.2706**, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 8.740,05 (oito mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos), representada pela CDA nº 2038, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido formulado no evento 15. Expeca-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 11 de outubro de 2016. (Ass. Sérgio Aparecido Paio. Juiz de Direito em substituição automática)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de novembro de 2016 (17/11/2016). Eu, EDIANA DIAS E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Juiz Sérgio Aparecido Paio.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0018873-32.2015.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): LEOMAR DE MELO QUINTANILHA - CPF: 075.254.431-49

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com base no art. 26, da Lei 6380/80 e 924, IV do NCPC, julgo EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, em face do cancelamento da CDA. Sem condenação em honorários advocatícios e custas. Transitado em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 17 de novembro de 2016 (ass.) Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO - Em Substituição Automática -".

COLINAS **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO n. 0000826-52.2016.827.2713.

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: IBRAIN DE TAL e EDINALDO FERREIRA ALVES.

O Doutor Océlio Nobre da Silva, MM. Juiz de Direito da pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins - TO, na forma da lei etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado Edinaldo Ferreira Alves, brasileiro, Solteiro, lavrador, filho de Vicente Ferreira Neto e Emário Ferreira Lima, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta: "Consta dos autos do Inquérito Policial que no dia 30/09/1998, por volta das 07:30 horas, o ora denunciado Edinaldo fretou os serviços do mototaxista Ubiramar de Jesus Barbosa Júnior posto que certa autura do trajeto, veio a vítima a ser morta ..." , INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 21 de outubro de 2016. Eu, Mauto Leonardo, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. Océlio Nobre da Silva Juiz de Direito da Vara Criminal.

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

BOLETIM EXPEDIENTE N.060/16 – PKM

Fica a Advogada das partes abaixo identificadas, intimada nos autos abaixo mencionado.

Autos n. 0003953-32.2015.827.2713

Ação: Interdição

Requerente: ANTÔNIA ROSA DA SILVA

Requerida: MARIA ROSA DA SILVA

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, e o mais que dos autos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA ROSA DA SILVA, declarando-a incapaz para gerir pessoalmente sua vida civil, na forma do artigo 4º, III, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo Diploma Legal, nomeio-lhe curadora a requerente ANTONIA ROSA DA SILVA, mediante compromisso do encargo, fixando que a curatela abrangerá tão somente atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 85, da Lei 13.146/15; por força desta decisão, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 487, inciso I do CPC, transitada em julgado, observadas as cautelas legais, arquivem-se. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do NCPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se no Diário da Justiça e na plataforma de editais do CNJ. Oficie-se ao TRE encaminhando-se cópia desta sentença, para os fins do artigo 15, inciso I, da Constituição Federal. Sem custas ante a gratuidade processual. P.R.I. , 6 de Setembro de 2016, às 3:22:20 horas. JACOBINE LEONARDO Juiz de Direito

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Requerente: Cloves Oliveira Valadão

Adv. Dr. Mário Antonio Silva Camargo, OAB/TO 37

Requerido: Banco do Brasil S/A

Adv. Almir Sousa de Farias OAB/TO 1705-B; Rute Sales Meirelles OAB/TO 4620; Ederson Martins de Freitas OAB/to 5637-b;

Decisão. Posto isso, intime-se o Banco do Brasil S/A para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar o valor atualizado em depósito na Conta Judicial n.4.400;131.127.780. Havendo saldo em depósito maior do valor da dívida, expeça-se alvará para levantamento da diferença em favor do requerente e arquivem-se os autos. Caso o saldo em depósito seja menor do que o valor da dívida certifique-se o valor da diferença e intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento. Após o pagamento, certifique-se e arquivem-se, nos termos dos arts. 924 e 925 do NPC. Intimem-se as partes. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Novembro de 2016. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito.

GUARAÍ

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito, da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, vir ou dele tiverem conhecimento, que neste

Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como estes, se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme consta na certidão do senhor oficial acostada nos repectivos autos de ação penal, ficam CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia neles constantes, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. AÇÃO PENAL Nº 0003339-37.2014.827.2721. Incidência Penal: Artigo 129, caput (duas vezes), c/c art. 69, ambos do Código Penal. Vítimas: Emerson Lopes da Silva e Maicon Martins Lopes. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: PABLO VINICIUS SOUSA RAMOS, brasileiro, solteiro, apontador, natural de Colinas do Tocantins/TO, nascido aos 26/10/1987, filho de Paulo Rodrigues Ramos e Rosinalva de Sousa Ramos, portador do RG nº 5700343 SSP/PA, CPF 910.514.442-68. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

GURUPI

Vara de Execuções Penais

EDITAL

EDITAL DEFINITIVO DE DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Doutor Ademir Alves de Souza Filho, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais, Tribunal do Júri e Cepema da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de publicação de alistamento de jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio, na forma preconizada nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela lei 11.689/08, tornando público a relação definitiva dos jurados abaixo relacionados nomeados para comporem o corpo de Jurados da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, relativo ao exercício de 2017.

1.	ABMAEL MIRANDA FERREIRA	TÉCNICO EM ELÉTRICA
2.	ACHILES SILVA BROCHIERI	AGENTE DE LIMPEZA
3.	ADAO BARREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4.	ADAO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5.	ADEJULHO NERES DE ARAUJO	MOTORISTA
6.	ADELISE SALETE ZANATTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
7.	ADELMA FERREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
8.	ADELMA MARTINS PEREIRA	PROFESSOR
9.	ADELSON PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR
10.	ADEMIL DOMINGOS DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
11.	ADEVAN SOARES BORGES	AGENTE DE LIMPEZA
12.	ADILIO JORGE SABINO	PROFESSOR
13.	ADLAI DE LIMA LUSTOSA	PROFESSOR
14.	ADOLFO GOMES DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA
15.	ADONIRAN SOARES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA
16.	ADRIANA BOTELHO DA LUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17.	ADRIANA DE MIRANDA SANTIAGO TERRA	PROFESSOR
18.	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19.	ADRIANA GOMES RUFO GONCALVES	PROFESSOR
20.	ADRIANA MACHADO SANTOS SERRA	SERVIDOR PÚBLICO
21.	ADRIANA RABELO LIMA SANTOS	INSTRUTOR DE DANÇA
22.	ADRIANO BARBOSA ASSUNCAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
23.	ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
24.	ADRIANO FERNANDES MOREIRA	PROFESSOR
25.	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR
26.	ADVALDO DE SOUSA JARDIM	ENCANADOR
27.	AFONSO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
28.	AFONSO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
29.	AGNALDO MARTINS ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA
30.	AKTOR HUGO TEIXEIRA	PROFESSOR
31.	ALBERTINA GOUVEIA DA SILVA QUIXABEIRA	AGENTE DE LIMPEZA
32.	ALBERTINO VIEIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
33.	ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
34.	ALDENIR NUNES DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
35.	ALDERINA COSTA E SILVA	PROFESSOR
36.	ALDERINA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
37.	ALELUIA SIEL DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA

38.	ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
39.	ALESSANDRA GOMES DUARTE LIMA	PROFESSOR
40.	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	PROFESSOR
41.	ALESSANDRA MARTINS CORREIA	PROFESSOR
42.	ALEXANDRE CAETANO RESENDE	AGENTE DE LIMPEZA
43.	ALEXANDRE GLIENKE RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO
44.	ALEXANDRE MARINHO	TÉCNICO EM ELÉTRICA
45.	ALEXANDRE PEIXOTO SILVA	PROFESSOR
46.	ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	PROFESSOR
47.	ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA	PROFESSOR
48.	ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
49.	ALICE ALVES PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE EMFERMAGEM
50.	ALICE DAMAS DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
51.	ALIENE MARTINS COSTA	PROFESSOR
52.	ALINE CRISTIANE MENDONCA DOS SANTOS	PROFESSOR
53.	ALINE MATOS DE CARVALHO	PROFESSOR
54.	ALINE NEVES DA COSTA MACIEL	SERVIDOR PÚBLICO
55.	ALINE REZENDE FARIA PIMENTEL	PROFESSOR
56.	ALINE RIBEIRO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57.	ALINE SANTANA DE ARAÚJO	PROFESSOR
58.	ALMERINDA AQUINO GAMA	SERVIDOR PÚBLICO
59.	ALMIR BORGES FRANCO	PROFESSOR
60.	ALTINO JOSE PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA
61.	ALUIZIO PIRES	OPERADOR DE ESPARGIDOR
62.	ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	ENGENHEIRO CIVIL
63.	AMARILDO SOARES BATISTA	FISCAL AMBIENTAL
64.	AMAURY DA CUNHA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
65.	AMBROLINA MENDES OLIVEIRA PEREIRA	JORNALISTA
66.	AMERICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR
67.	AMUJACI DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
68.	ANA CAROLINA CORTES FERREIRA	PROFESSOR
69.	ANA CLAUDIA CARDOSO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
70.	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM
71.	ANA DE FATIMA SOUZA ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
72.	ANA DOS SANTOS SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
73.	ANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
74.	ANA LUZIA RODRIGUES DE ALMEIDA CAVALCANTE	PROFESSOR
75.	ANA MARIA ARAUJO CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
76.	ANA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA
77.	ANA MARIA LOPES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
78.	ANA NERI PINTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
79.	ANA TERRA DE ARAUJO RODRIGUES	PSICOLOGO
80.	ANA TERRA ROOS MENDES	SERVIDOR PÚBLICO
81.	ANAINA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA
82.	ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO	PROFESSOR
83.	ANDERSON MARTINS TURIBIO	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
84.	ANDERSON NATÁRIO LOPES	PROFESSOR
85.	ANDRE LUIZ GOMIDE DE MORAIS	PROFESSOR
86.	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
87.	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE CASTRO	SERVIDOR PÚBLICO
88.	ANDRÉ LUIZ MOURA SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
89.	ANDRE VERZOLA NETO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
90.	ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS CARLOTTO	PROFESSOR
91.	ANGELA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR
92.	ANGELITA FERREIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
93.	ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES	PROFESSOR
94.	ANNE RAELLY PEREIRA DE FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
95.	ANNY PIRES DE FREITAS	PROFESSOR
96.	ANTONIA GALVAO AQUINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
97.	ANTONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
98.	ANTONIO CARLOS GOMES REGO	SERVIDOR PÚBLICO
99.	ANTONIO CLAUDIO DE BRITO CAVALCANTE	AGENTE DE LIMPEZA
100.	ANTONIO COELHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
101.	ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA	AGENTE DE LIMPEZA

102.	ANTONIO JOSE ROVERONI	PROFESSOR
103.	ANTONIO LOPES DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
104.	ANTONIO LOPES LUZ	MOTORISTA
105.	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
106.	ANTONIO SETUBAL DOS SANTOS	PEDREIRO
107.	APARECIDA CLAUDINO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
108.	APARECIDA DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
109.	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO	MOTORISTA
110.	ARACELLY CORREIA DA COSTA	PROFESSOR
111.	ARIADNE SECHI SILVA	PROFESSOR
112.	ARIANE AMORIM ABRAO	PROFESSOR
113.	ARIANY HELIA OLIVEIRA DE CASTRO	PROFESSOR
114.	ARIELA CARVALHO DE ARAUJO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
115.	ARIOLAN FERREIRA CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
116.	ARION VIEIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
117.	ASSIS PREVIATTI	MOTORISTA
118.	ASSUERO FREITASS DOS REIS	SERVIDOR PÚBLICO
119.	AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA	PROFESSOR
120.	AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS	PROFESSOR
121.	AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
122.	AUREA MARIA SAMPAIO TELES	PROFESSOR
123.	AURELIO CARDOSO BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO
124.	AURI EVERTON DE ABRAHAO FERES	PROFESSOR
125.	AURIAM RIBEIRO NUNES	PROFESSOR
126.	AURIANO SANTANA MACIEL	AGENTE DE LIMPEZA
127.	AYLA MARIA DE ABREU ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
128.	AYLLON LUIZ DE BARROS	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
129.	BARBARA WOSNJUK CALAÇA BARBOSA	PROFESSOR
130.	BENEDITO ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO
131.	BENEDITO LINO	AGENTE DE LIMPEZA
132.	BETANIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR
133.	BETANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
134.	BRASILINA PINTO DE CERQUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA
135.	BRENNO JADVAS SOARES FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
136.	BRENO DE PAULA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
137.	BRUNO COELHO ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
138.	BRUNO THIAGO TOMÉ	PROFESSOR
139.	CAIO FABRICIO ALVES ROSA SIQUEIRA	TÉCNICO EM AUDIO
140.	CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS	PROFESSOR
141.	CARMEM LUCIA PADILHA QUEDI	SERVIDOR PÚBLICO
142.	CARMEN MARIA DE PELLEGRINI MACIEL	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
143.	CARMINA MARIA DA COSTA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
144.	CARMINA PINTO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM
145.	CATARINA TAHAM CARVELO	PROFESSOR
146.	CATIA FABRICIA DIAS OLIVEIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
147.	CECILIO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
148.	CEILA MENDONCA MILHOMEM	PROFESSOR
149.	CEJANA MARQUES BORGES	PROFESSOR
150.	CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
151.	CELSO ROCHA DA SILVA	PROFESSOR
152.	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
153.	CHRISTIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
154.	CHRISTIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
155.	CIBELE MARIA BELLEZIA	PROFESSOR
156.	CICERO SOUZA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS
157.	CINTIA RIBEIRO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
158.	CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
159.	CLAUDECI RODRIGUES SILVA	AGENTE DE LIMPEZA
160.	CLAUDEILDA DE MORAIS LUNA	PROFESSOR
161.	CLAUDEMIR FIGUEIREDO PESSOA	SERVIDOR PÚBLICO
162.	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES NERI	PROFESSOR
163.	CLAUDIA DA LUZ CARVELLI	PROFESSOR
164.	CLAUDIA ROSIMEIRE DANTAS SILVA LEAL	PROFESSOR

165.	CLAUDIANA LOPES REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
166.	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
167.	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
168.	CLEBER BATISTA VIEIRA	FISCAL AMBIENTAL
169.	CLEIBER LOUREDO BARBOZA	PROFESSOR
170.	CLEIDE DE MORAES	PROFESSOR
171.	CLEIDE MARIA MARQUES MORAIS	ASSESSOR TÉCNICO
172.	CLEIDE PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
173.	CLEONICE BARBOSA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
174.	CLEONICE NUNES DE CARVALHO SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA
175.	CLEONICE RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
176.	CLEUDIMA PEREIRA DA SILVA	JARDINEIRO
177.	CLEUDIMAR ALVES TITO	PROFESSOR
178.	CLEVERSON DA SILVA MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
179.	CLIFTON ALVES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
180.	CONCEICAO DE JESUS PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
181.	CRISTIANA TEIXEIRA LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
182.	CRISTIANE DO NASCIMENTO ROCHA	PROFESSOR
183.	CRISTIANE NUNES DE ASSIS BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
184.	CRISTIANO ALVES RODRIGUES	INSTRUTOR TECNICO TEATRO
185.	CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO DE CASTRO	PROFESSOR
186.	CRISTINA ABREU DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
187.	CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO
188.	CUSTODIA SEBASTIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
189.	CYNTHIA FRANCA BORGES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190.	DALCIVANIA PEREIRA DE NEGREIROS	SERVIDOR PÚBLICO
191.	DANIEL ASAPH GUIMARAES DE CASTRO	PROFESSOR
192.	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA
193.	DANIELA BEZERRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
194.	DANIELE BUENO GODINHO RIBEIRO	PROFESSOR
195.	DANIELLY PIMENTEL RIBEIRO LIMA LEAO	PROFESSOR
196.	DANIELMA SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
197.	DANILO CARDOSO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
198.	DANILO PINTO DA SILVA	APONTADOR DE SERVIÇOS
199.	DARCI ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
200.	DAVID SERAPIÃO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
201.	DAYANE TAVARES AGUIAR	PROFESSOR
202.	DEBORA DE SOUSA GOMES NOBREGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
203.	DEBORA REGINA DE ALMEIDA AZEVEDO	SERVIDOR PÚBLICO
204.	DECILIA FRANCISCO LOPES	PROFESSOR
205.	DECIO BARBOSA DE SOUSA	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
206.	DEICE JOCELIANE POMBLUM	PROFESSOR
207.	DELMAIR SALES BARBOSA AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
208.	DELMIRA BARBOSA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
209.	DENISE GONCALVES DE LIMA ALMEIDA	PROFESSOR
210.	DENISE PICCOLI DE PAULA	PROFESSOR
211.	DENISE SOARES DE ALCANTARA	PROFESSOR
212.	DENIZE ALVES MARTINS RAMOS	PROFESSOR
213.	DEUSIMAR MEDEIROS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA
214.	DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
215.	DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
216.	DEUSZIVALDO BARBOSA CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA
217.	DEUSZIVALDO BARBOSA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
218.	DEUVANEIS FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
219.	DEVANIA CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR
220.	DIANA PINTO SILVA	PROFESSOR
221.	DIARAMY MILHOMEM FONSECA GAMA	SERVIDOR PÚBLICO
222.	DIEGO AVELINO MILHOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
223.	DILMAR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA
224.	DILMAR RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
225.	DINALVA MARINHO GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
226.	DIOCLECIANO DA SILVA BOAES	PROFESSOR
227.	DIOCLECIANO DA SILVA BOAES	SERVIDOR PÚBLICO
228.	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA

229.	DIOGO SANQUETA DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
230.	DIONIZIO RIBEIRO DE SOUZA	VIGILANTE
231.	DIRAILSON GOMES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
232.	DIRCE BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
233.	DIVINA GONCALVES RIOS	PROFESSOR
234.	DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
235.	DIVINO SEBASTIAO DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA
236.	DJALMIR LACERDA	PROFESSOR
237.	DJANE LACERDA	ENGENHEIRO CIVIL
238.	DJANETE ALVES PEREIRA ARAUJO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
239.	DOMINGAS PEREIRA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
240.	DOMINGOS DOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
241.	DOMINGOS NOGUEIRA RUFO	ARMADOR DE ESTRUTURA EM CONCRETO INFRA
242.	DOMINGOS NOGUEIRA RUFO	SERVIDOR PÚBLICO
243.	DORACY MENDES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
244.	DORALICE MATOS GOMES GUEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
245.	DORALICE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
246.	DORIAN DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO AGRICOLA
247.	DOUGLAS ALVES GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
248.	DOUGLAS OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR
249.	DOUGLAS SOUSA SILVA	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
250.	DULCIMAR PEREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
251.	DURCILEIA COSTA DA SILVA	PROFESSOR
252.	DURVAL JOSE DA SILVA	TÉCNICO EM ELÉTRICA
253.	DURVAL NEIVA DA SILVA	MOTORISTA
254.	DUZIA DOS SANTOS BIHAIN	PROFESSOR
255.	DYEGO CANDIDO SOUSA MARTINS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
256.	DYOU BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
257.	ECIVAL BORGES AGUIAR	VIGILANTE
258.	EDER CARVALHO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
259.	EDILEUSA BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
260.	EDILEUSA VERDELINA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
261.	EDILEUZA SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA
262.	EDILMA GONCALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
263.	EDILSA LOPES XAVIER	AGENTE DE LIMPEZA
264.	EDILUCIO FAUSTINO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA
265.	EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS BERTOLDO	AGENTE DE LIMPEZA
266.	EDIMILSON DE SOUZA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA
267.	EDINALDO LIMA	JARDINEIRO
268.	EDINALIA ARAUJO AZEVEDO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269.	EDINEIA BARROS DA SILVA CAMPOS	SERVIDOR PÚBLICO
270.	EDISLEI DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
271.	EDIVALDO ABREU DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
272.	EDMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
273.	EDMUNDO MOTA DE MACEDO	MOTORISTA
274.	EDNA ALVES CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA
275.	EDNA MARIA CRUZ PINHO	PROFESSOR
276.	EDNA MARIA CRUZ PINHO	SERVIDOR PÚBLICO
277.	EDNALVA MIRANDA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
278.	EDUARDO BATISTA BUBOLZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
279.	EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA	PROFESSOR
280.	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	FISCAL AMBIENTAL
281.	ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
282.	ELAINE RIBEIRO SIMOES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
283.	ELDA MARIA LACERDA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR
284.	ELDEBRANDO DEMETRIO PRAXEDES	AGENTE DE LIMPEZA
285.	ELEIDA MARIA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR
286.	ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA	PROFESSOR
287.	ELIANE LOPES DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
288.	ELIANE MAGALHAES SILVA	ANALISTA TECNICO
289.	ELIANE MOURA DE AGUIAR	PROFESSOR
290.	ELIANE PEREIRA DA SILVA OLIVARES	PROFESSOR
291.	ELIANE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
292.	ELIANE PINTO CERQUEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

293.	ELIANIA PEREIRA PINHEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
294.	ELIENE ARAUJO DE AMORIM	PROFESSOR
295.	ELIENE MACEDO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
296.	ELINE NAVES BERTONSIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
297.	ELIO ALVES PRAZERES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
298.	ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS
299.	ELISA PALMEIRA CALIL FONSECA	MÉDICA
300.	ELISANGELA PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
301.	ELIZA MAGALHAES DO PRADO	PROFESSOR
302.	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
303.	ELIZABETH VIEIRA DOS REIS	PROFESSOR
304.	ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
305.	ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
306.	ELIZEU FRANCISCO DE JESUS	ENCANADOR
307.	ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL SOUZA	PROFESSOR
308.	ELSON DORNELES DE MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
309.	ELTON NESSIN SILVA	ASSESSOR TECNICO
310.	ELTON SARAIVA LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
311.	ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR
312.	ELZA DIAS DE CERQUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA
313.	ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA	SERVIDOR PÚBLICO
314.	ELZANI PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
315.	EMELIN ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR
316.	EMILIA MARIA PEREIRA PINTO	SERVIDOR PÚBLICO
317.	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
318.	EMMI CARDOSO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
319.	ENEDINA CORDEIRO BARBOSA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
320.	ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
321.	ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA	PROFESSOR
322.	EULINA BATISTA CINTRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
323.	EUNICE GONCALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
324.	EUNICE PINTO FIGUEREDO RIBEIRO	PROFESSOR
325.	EURIPEDES FERNANDES CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
326.	EVA APARECIDA DE MELO LINHARES	ENFERMEIRO
327.	EVA MELO DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
328.	EVA PEREIRA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
329.	EVADIR HUMBERTO FORNARI	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
330.	EVALDSON ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
331.	EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
332.	EVANDRO SCHMITT	PROFESSOR
333.	EVANESSA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
334.	EVENCIO CARDOSO NETO	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
335.	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	PROFESSOR
336.	FABIANO ALVES DO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
337.	FABIANO DOS SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
338.	FABIANO FAGUNDES	PROFESSOR
339.	FABIANY TEIXEIRA NOLETO NERY	SECRETARIA EXECUTIVA INFRA
340.	FABIO ARAUJO SILVA	PROFESSOR
341.	FÁBIO BATISTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
342.	FABIO LUIZ SOARES	PROFESSOR
343.	FABIOLA DONATO LEANDRO MARRA	PROFESSOR
344.	FABIULA GOMES DE CASTRO	SERVIDOR PÚBLICO
345.	FABRICIO DOMINICI FERREIRA	PROFESSOR
346.	FABRICIO HENRIQUE MOREIRA SALGADO	ENGENHEIRO CIVIL
347.	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
348.	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER	SERVIDOR PÚBLICO
349.	FERNANDO BARNABE CERQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
350.	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
351.	FERNANDO PEREIRA SANTANA	AGENTE DE VIGILANCIA
352.	FERNANDO PEREIRA SANTANA	VIGILANTE
353.	FERNANDO QUEIROZ POLETTI	PROFESSOR
354.	FLAVIANO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA
355.	FLAVIMAR PEDRO DA SILVA	MOTORISTA
356.	FLAVIO CESAR DA SILVA CARVALHO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

357.	FLAVIO CONCEICAO GOMES DO ROZARIO	AGENTE DE LIMPEZA
358.	FLAVIO GOMES DE CASTRO	AGENTE DE VIGILANCIA
359.	FRANCINE DAGUANO LACERDA	SERVIDOR PÚBLICO
360.	FRANCISCA DE PAULA DA FONSECA CIRQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
361.	FRANCISCA LEITE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR
362.	FRANCISCA SANTOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
363.	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	MEDICO
364.	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
365.	FRANCISCO DONATO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
366.	FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	PROFESSOR
367.	FRANCISCO MARTINS SILVA	MOTORISTA
368.	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
369.	FRANCISCO TUFÍ PADILHA QUEDI	PROFESSOR
370.	FRANCISCO VIANA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO
371.	FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR
372.	FREDERICO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA
373.	FREDERICO EUGENIO	PROFESSOR
374.	FREDSON DE ASSUNCAO OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA
375.	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	ANALISTA TECNICO JURIDICO
376.	GELVINO SALES DE MACEDO	AGENTE DE LIMPEZA
377.	GENEROSA NUNES DE SOUSA	RECEPCIONISTA
378.	GENESIO DE SOUZA REIS	AGENTE DE VIGILANCIA
379.	GENEZIA CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA
380.	GENICE FREITAS GOMES CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
381.	GENILDO MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
382.	GENIVALDO CARVALHO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
383.	GEOVANE ROSSONE REIS	PROFESSOR
384.	GEOVANIA MARTINS SERTAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
385.	GERALDA FERREIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
386.	GERCINA DALVA DE SOUSA LIMA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
387.	GERIVALDO BARBOSA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILANCIA
388.	GESSENILDE AIRES GAMA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
389.	GESTRUDES ALVES DE ALMEIDA NETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
390.	GETULIO DE SOUZA BRITO	PEDREIRO
391.	GIEDRE MARCELLE SOUZA AMARAL REZENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
392.	GILBERTO CORREIA DA SILVA	PROFESSOR
393.	GILDASIO RAMOS DOS REIS	AGENTE DE VIGILANCIA
394.	GILLENNE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
395.	GILMAR LIMA CARDEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
396.	GILSA TEODORO GOMES DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA
397.	GILSIMARA NEIVA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
398.	GILVAN DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA
399.	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	PROFESSOR
400.	GISELE DA CONCEICAO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
401.	GISELLI PESSOA GONCALVES RAFFI	JORNALISTA
402.	GISLAINE FÁTIMA TEIXEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
403.	GISLAINE REIS MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
404.	GLEICIANY PEREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
405.	GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR
406.	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
407.	GLENDA GLORIA CHAVES	ENFERMEIRO
408.	GLEYDSON MORAES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
409.	GLEYVIA BATISTA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
410.	GOMERCINDO TADEU SILVEIRA	PROFESSOR
411.	GRACIANE HOLANDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
412.	GRACIE FERREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
413.	GRACILENE QUADROS CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
414.	GUADALUPE PINHEIRO DA CRUZ SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
415.	GUILHERME OLIVEIRA QUINTINO	SERVIDOR PÚBLICO
416.	HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA	JARDINEIRO
417.	HALLEY PEREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
418.	HALLIÉ SOUZA E SILVA	PROFESSOR
419.	HAMILTON ARAUJO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
420.	HANDEL BEZERRA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO

421.	HANDERSON DE OLIVEIRA SERRA	PROFESSOR
422.	HELBER VERAS NUNES	SERVIDOR PÚBLICO
423.	HELENA MIRANDA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
424.	HELIA DIAS DOS REIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
425.	HELIANE LOPES GOMES	ANALISTA TECNICO JURIDICO
426.	HELIANE SANTOS BELLE BERTOLLO	AGENTE ADMINISTRATIVO
427.	HELIVANE NUNES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
428.	HENRIQUE RUELLA TORRES	PROFESSOR
429.	HERIVELTO SILVA CARLOTTO	PROFESSOR
430.	HERMES GOMES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
431.	HERMINIO ALVES DE FRANCA	AGENTE DE LIMPEZA
432.	HERNANDES FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
433.	HESLEY ALVES DA COSTA QUIXABEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
434.	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
435.	HORACIO RODRIGUES DE TOLEDO	PROFESSOR
436.	HUDSON SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
437.	IARA TEREZINHA NOLL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
438.	IBANEZ ALVES BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
439.	IBRAHIM DAOUD ELIAS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
440.	IRACIENE DA COSTA FRANCA SILVA	PROFESSOR
441.	IRACY ALVES CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
442.	IRACY PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
443.	IRAIDES GOMES DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
444.	IRAN ALVES DA SILVA	MOTORISTA
445.	IRAN JOHNATHAN SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
446.	IRANI BARBOSA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
447.	IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
448.	ITAMAR FERREIRA GALVAO	AGENTE DE VIGILANCIA
449.	ITAYRONY JOSE DE SOUZA PANKARARU	TÉCNICO EM ELÉTRICA
450.	IVAN TEIXEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
451.	IVANEA MEOTTI FORNARI	ANALISTA TECNICO JURIDICO
452.	IVANILDA BELTERIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
453.	IVANILDA DA SILVA VALE	TECNICO DE ENFERMAGEM
454.	IVANILDE DE JESUS DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
455.	IVANILDE MARIA DA CONCEICAO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
456.	IVANILDE PINTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
457.	IVANILDES SANTANA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA
458.	IVERCINA MARTINS PERES	PROFESSOR
459.	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
460.	JACIRA BARBOSA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
461.	JACIRA TELES DE SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM
462.	JACIRENE CARDOSO BARBOSA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
463.	JACKSON BORGES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
464.	JACKSON CARLOS DA SILVA	PROFESSOR
465.	JACKSON NOLETO SALES AYRES	PEDAGOGO
466.	JACQUELINE ARAUJO CASTRO	SERVIDOR PÚBLICO
467.	JAIME MOREIRA CARNEIRO	AGENTE DE LIMPEZA
468.	JAIRO AZEVEDO JUNIOR	PROFESSOR
469.	JAIRO PIOVESAN	MEDICO VETERINARIO
470.	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE
471.	JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
472.	JAMES DEAN CARLOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
473.	JANETE MARQUES LARA PEREIRA	PROFESSOR
474.	JANIO BARROS DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO
475.	JANNE MARQUES SILVEIRA	PROFESSOR
476.	JANY LIMA DA CUNHA GUEDES	PROFESSOR
477.	JAQUELINE SAYURI SUZUKI	PROFESSOR
478.	JARDEL CARMO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
479.	JARDEL CARMO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
480.	JARDEL PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR
481.	JARLENE LOPES DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
482.	JARLI MARIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
483.	JASCIRENE AIRES MASCARTENHAS NEGREIROS	SERVIDOR PÚBLICO
484.	JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO

485.	JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
486.	JEFSIANE MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR
487.	JENNY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
488.	JEOVAN MOTA VIANA	AGENTE DE VIGILANCIA
489.	JERCILENE PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
490.	JERONIMO FERREIRA DE ABREU	AGENTE DE VIGILANCIA
491.	JERUSALEM DE SOUSA MARQUES	AGENTE DE LIMPEZA
492.	JESSICA BARRETO ABREU	PROFESSOR
493.	JOANA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
494.	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	PROFESSOR
495.	JOANA FERREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
496.	JOAO BATISTA ALVES DA CUNHA	MOTORISTA
497.	JOAO BATISTA BISPO RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA
498.	JOAO BATISTA BRUNO DAS NEVES	AGENTE DE VIGILANCIA
499.	JOAO DIVINO FRANCO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
500.	JOAO DIVINO PLACIDO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
501.	JOAO LUIS MADEIRA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
502.	JOAO NETO DOS SANTOS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS
503.	JOAO PAULO FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO
504.	JOAO RODRIGUES BARROS	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
505.	JOAO RODRIGUES FERNANDES SANTOS	MOTORISTA
506.	JOAO VIANEI DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
507.	JOAOZINHO ALMEIDA DOS REIS	PROFESSOR
508.	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO
509.	JOAQUIM JAIRO DE MENDONÇA	PORTEIRO
510.	JOELMA CARDOSO MAGALHÃES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
511.	JOELMA DE CARVALHO SILVA GAMA	SERVIDOR PÚBLICO
512.	JOELMA GOMES RESPLANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
513.	JONAS BARZOTTO	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
514.	JONATAS FERREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR TECNOLOGIA CIENCIA E INOVAÇÃO
515.	JONATAS GOMES BARRETO	PROFESSOR
516.	JONH ERIC DOS SANTOS	INSTRUTOR ESPORTE
517.	JOSE DE SOUZA E SILVA	AGENTE DE LIMPEZA
518.	JOSE DOMINGOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
519.	JOSE EDUARDO FERNANDES GODOY	PROFESSOR
520.	JOSE GOMEWS DE OLIVEIRA	MOTORISTA
521.	JOSE HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA
522.	JOSE LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO	SERVIDOR PÚBLICO
523.	JOSE MARIA SOARES CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
524.	JOSE MENDES DA SILVA	MOTORISTA
525.	JOSE MOREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
526.	JOSE PAIXAO PEREIRA PINTO	AGENTE DE LIMPEZA
527.	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
528.	JOSE PEREIRA RODRIGUES	MOTORISTA
529.	JOSE SEBASTIAO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
530.	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA
531.	JOSÉ WELLINGTON ABREU PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
532.	JOSE WILTON RODRIGUES LEO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
533.	JOSELIA MIRANDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
534.	JOSIAS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
535.	JOSIAS RIBEIRO PEREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
536.	JOSIEL RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
537.	JOSINEZ MARIA DOS SANTOS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
538.	JOSINO DE CASTRO CARNEIRO	AGENTE DE LIMPEZA
539.	JUAN CARLOS LEON RIOS	PROFESSOR
540.	JUARES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
541.	JUAREZ BATISTA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA
542.	JULIA ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
543.	JULIANA LEMOS SCHNEID	PROFESSOR
544.	JULIANA RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR DE COMUNIDADE
545.	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	PROFESSOR
546.	JULIANA SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO
547.	JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
548.	JULLIANA DIAS PINHEIRO	PROFESSOR

549.	JUSABDON NAVES CANÇADO	PROFESSOR
550.	JUSCELINO DE SOUZA LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA
551.	JUSCELINO DE SOUZA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO
552.	JUSTINIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
553.	KARIN ANNE MARGARIDI GONCALVES	PROFESSOR
554.	KARIN FERRETTO SANTOS COLLIER	PROFESSOR
555.	KARINE QUEIROZ POLETTO ROSILHO	PROFESSOR
556.	KARIO DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
557.	KATIA REGINA DE BRITO MUNIZ	AUXILIAR DE ESCRITORIO
558.	KATTIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
559.	KEDMA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
560.	KEILA DUARTE LIMA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
561.	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
562.	KELLE MAIANE MARTINS PEREIRA	MESTRE DE CERIMONIA
563.	KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS	SERVIDOR PÚBLICO
564.	KELLY FABIANA BEHREND SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO
565.	KENNYA SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR
566.	KESSIA GOMES DE CARVALHO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
567.	KEUMI COELHO NAOLA REIS	AGENTE DE LIMPEZA
568.	KLEBER FABIANO BEHREND	FISCAL AMBIENTAL
569.	LAIS TONELLO	PROFESSOR
570.	LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO	PROFESSOR
571.	LAZARA MARIA SILVA SOARES	PROFESSOR
572.	LAZARO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
573.	LAZARO DONIZETE ADRIANO	AGENTE DE VIGILANCIA
574.	LEANDRO DE SOUZA MILHOMEM	AGENTE DE LIMPEZA
575.	LEANDRO JOSE DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA
576.	LEANDRO PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
577.	LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
578.	LEIDE LENE CARNEIRO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
579.	LEILDES LOURENCO DA SILVA LINS	PROFESSOR
580.	LEILIANE ABREU DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
581.	LENES MUNIZ DE LEMOS	PROFESSOR
582.	LENILDA DE SOUZA BARROS	PROFESSOR
583.	LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
584.	LEONARDO MARTINS DE ABREU	SERVIDOR PÚBLICO
585.	LETÍCIA BEZERRA GAMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
586.	LETICIA DA SILVA GAMA	PROFESSOR
587.	LIBINA UMBELINA CAMPOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
588.	LIDIA DA SILVA CRUZ RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
589.	LIDIA RAQUEL DE SOUZA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
590.	LIDIHANE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
591.	LIDYANE LOPES TAVARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
592.	LINDALVA GOMES DA LUZ	PROFESSOR
593.	LINDALVA MARIA EUFRASIO DE LUNA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
594.	LINDOMAR NUNES BARROS	PROFESSOR
595.	LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA	VIGILANTE
596.	LINDOMAR PEREIRA BARBOSA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
597.	LIVIA FERNANDES CAVALCANTE	PROFESSOR
598.	LIVIA LAYS AIRES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
599.	LIVIA POVOA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
600.	LOURIVAL RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA
601.	LUANA KATIUCIA DE OLIVEIRA MEDRADO	ADMINISTRADOR
602.	LUCAS DE AGUIAR DAL MOLIN	SERVIDOR PÚBLICO
603.	LUCAS SANTA BARBARA GOMES	PROFESSOR
604.	LUCENY AMARAL LUSTOZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
605.	LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
606.	LUCIANE BRAZ GARCIA	PROFESSOR
607.	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA
608.	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	VIGILANTE
609.	LUCIANO GOMES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
610.	LUCIANO MARQUES DA SILVA	MEDICO
611.	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
612.	LUCIENE RODRIGUES BARROS	LUCIENE RODRIGUES BARROS

613.	LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
614.	LUCILENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR
615.	LUCIRENE FONSECA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
616.	LUCIREZ MARIA LEITAO DO AMARAL	PROFESSOR
617.	LUCIVANE PEREIRA GOMES FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM
618.	LUCIVANIA CARVALHO BARCELOS SIQUEIRA	PROFESSOR
619.	LUCY OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
620.	LUCYANA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
621.	LUDIMILLA DA SILVA COELHO MUNIZ	SERVIDOR PÚBLICO
622.	LUDIMILLA PEREIRA DA COSTA ALMEIDA	SUPERVISORA ESCOLAR
623.	LUIS CARLOS MOTA DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA
624.	LUIS CLAUDIO SOUSA DUARTE	PROFESSOR
625.	LUISA PASSOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
626.	LUIZ GUILHERME COSTA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO
627.	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	JARDINEIRO
628.	LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO	PROFESSOR
629.	LUSIRENE BARBOSA PAZ	PROFESSOR
630.	LUSIVAN CERQUEIRA LIRA	AGENTE DE LIMPEZA
631.	LUZIA BARBOSA DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
632.	LUZIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
633.	LUZINETE ALVES DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
634.	LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO
635.	LUZINETE FERREIRA DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM
636.	MAGNA DAMASCENO DA SILVA ANDRADES	PROFESSOR
637.	MAGNA MARIA FERREIRA	PROFESSOR
638.	MAGNA RODRIGUES DE MOURA	AGENTE DE LIMPEZA
639.	MAGNOLIA DIAS DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
640.	MANOEL MESSIAS ALVES BARBOSA	APROPRIADOR DE CUSTO
641.	MANOEL MESSIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
642.	MANOEL PEREIRA LISBOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
643.	MARCELA BARBOSA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
644.	MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR	PROFESSOR
645.	MARCELIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR
646.	MARCELIA OLIVEIRA MASCARENHAS	PROFESSOR
647.	MARCELLA ALMEIDA ANDRADE CAMARGOS	SERVIDOR PÚBLICO
648.	MARCELLA SOARES CARREIRO SALES	PROFESSOR
649.	MARCELO DIAS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
650.	MARCELO LISBOA ROCHA	PROFESSOR
651.	MARCELO SALTON DISCONZI	PROFESSOR
652.	MARCIA ADRIANA CORSO PIMENTEL	PROFESSOR
653.	MARCIA ANDREA MARRONI	PROFESSOR
654.	MARCIA HELENA PERINI	ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
655.	MARCIA RODRIGUES ALVES PAIXAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
656.	MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO	PROFESSOR
657.	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	PROFESSOR
658.	MARCIO CARDOSO RIBEIRO	VIGILANTE
659.	MARCIO FERREIRA XAVIER	SERVIDOR PÚBLICO
660.	MARCIO YUKIO HASSUMI	PROFESSOR
661.	MARCOS CASERTA FARIAS	PROFESSOR
662.	MARCOS GENOINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
663.	MARCOS GONTIJO DA SILVA	PROFESSOR
664.	MARCOS JUNIO GRACIANO DE SOUZA	PROFESSOR
665.	MARCOS RENATO HERRERA	PROFESSOR
666.	MARCOS WELLITON RIBEIRO	ADMINISTRADOR
667.	MARCUS ANDRADE MACIEL	PROFESSOR
668.	MARCUS GERALDO SOBREIRA PEIXOTO	PROFESSOR
669.	MARCUS JOSE COLBACHINI	PROFESSOR
670.	MARCY GONCALVES TEXEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
671.	MARGARETE RODRIGUES LIRA	AGENTE DE LIMPEZA
672.	MARIA ANDREIA DA FONSECA	PROFESSOR
673.	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	PROFESSOR
674.	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	PROFESSOR
675.	MARIA ANTUNES DE CARVALHO MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
676.	MARIA APARECIDA CIRQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR

677.	MARIA APARECIDA DA SILVA MARINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
678.	MARIA APARECIDA DE FRANCA RODRIGUES	ANALISTA TECNICO JURIDICO
679.	MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO	PROFESSOR
680.	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
681.	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	AUXILIAR DE EMFERMAGEM
682.	MARIA APARECIDA ROQUE DA SILVA AMARAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
683.	MARIA ARAUJO FONSECA	AGENTE DE VIGILANCIA
684.	MARIA BARBOSA DA SILVA RESPLANDE	PROFESSOR
685.	MARIA CELMA CARDOSO BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO
686.	MARIA CONCEICAO BRITO JARDIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
687.	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
688.	MARIA DA PAZ ALVES PUGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
689.	MARIA DA PAZ BARBOZA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
690.	MARIA DARLENE FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
691.	MARIA DAS DORES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
692.	MARIA DAS GRACAS BASTOS DE SOUZA	PROFESSOR
693.	MARIA DAS MERCES MENEZES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
694.	MARIA DAS NEVES ALVES DA LUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
695.	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
696.	MARIA DE JESUS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
697.	MARIA DE LOURDES ALVES	PROFESSOR
698.	MARIA DE LOURDES MENDES PEREIRA	PROFESSOR
699.	MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS TAVARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
700.	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
701.	MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA	PROFESSOR
702.	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
703.	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
704.	MARIA DO CARMO SOBREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
705.	MARIA DO LIVRAMENTO PAULA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
706.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
707.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
708.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR
709.	MARIA DOROTEIA DONATO LEANDRO	PROFESSOR
710.	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
711.	MARIA ELISMAR DE JESUS LEAL ABREU	PROFESSOR
712.	MARIA ELIZANETE ALVES DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
713.	MARIA GOODE MEIR PEREIRA DA SENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
714.	MARIA GORETH SOUSA GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
715.	MARIA GUILHERMINA ALVES RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
716.	MARIA HELENA BISPO DE SOUZA	PROFESSOR
717.	MARIA HELENA DE AZEVEDO VALIM SANTOS	PROFESSOR
718.	MARIA HELENA MESSIAS DE MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
719.	MARIA HELENA NUNES RIBEIRO BATISTA	PROFESSOR
720.	MARIA JACINELMA NOLETO SALES	PROFESSOR
721.	MARIA JOANA FERREIRA DE MENES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
722.	MARIA JOSE DA COSTA NERES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
723.	MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
724.	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
725.	MARIA JOSE LOPES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
726.	MARIA JOSE MEDEIROS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
727.	MARIA JOSE NOLETO BOTELHO	PROFESSOR
728.	MARIA JOSE ROCHA RESENDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
729.	MARIA KELIANE ALVES DE CARVALHO SANTANA FREITAS	PROFESSOR
730.	MARIA LUIZA JUNQUEIRA ATAIDE	SERVIDOR PÚBLICO
731.	MARIA MADALENA URZEDO LEAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
732.	MARIA MARINALVA PINHEIRO BARROS	PROFESSOR
733.	MARIA MILLMA MARINHO DE BRITO	SERVIDOR PÚBLICO
734.	MARIA NATAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
735.	MARIA OZITA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
736.	MARIA PEREIRA DE ABRANTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
737.	MARIA RAIMUNDA MEDEIROS DE SOUSA	PROFESSOR
738.	MARIA RAIMUNDA MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

739.	MARIA RAIMUNDA REIS DE CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
740.	MARIA REGINA DE FATIMA ALVES ARAUJO	PROFESSOR
741.	MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
742.	MARIA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
743.	MARIA TEREZA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
744.	MARIA VANIA MENDES ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
745.	MARIA VERDELINA DO NASCIMENTO SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
746.	MARIA VERONICA MIRANDA PERON	ODONTOLOGO
747.	MARIA VILMA SIRIANO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
748.	MARIANA RIBEIRO DE CASTRO	PROFESSOR
749.	MARILDA PEREIRA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
750.	MARILEIDE PEREIRA SILVA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM
751.	MARILENE BARREIRA GOMES	PROFESSOR
752.	MARILENE BRITO CIRQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
753.	MARILENE DIAS DA SILVA	MERENDEIRA
754.	MARILENE GUEDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
755.	MARILIA PANTOJA SOARES	PROFESSOR
756.	MARILTON BARROS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
757.	MARILUCIA DE SOUSA SALES SILVA	PROFESSOR
758.	MARINALVA ALVES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
759.	MARINALVA FERREIRA AGUIAR	PROFESSOR
760.	MARINEIDE LUSTOSA GOMES CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
761.	MARINEIDE SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
762.	MARINES DE ALMEIDA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
763.	MARISE TANAKA SUZUKI	PROFESSOR
764.	MARISMÉIRA DAS MERCES FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
765.	MARISTELA TEIXEIRA BISPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
766.	MARISTELIA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
767.	MARIVALDA VERAS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
768.	MARIZETH RODRIGUES FALCAO DE SOUZA	PROFESSOR
769.	MARLENE DE FREITAS JALES	PROFESSOR
770.	MARLI FERNANDES MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
771.	MARLI FRANCISCA DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
772.	MARLY TEIXEIRA DE DEUS	AGENTE ADMINISTRATIVO
773.	MARONITE LUIZ DIAS COELHO	SERVIDOR PÚBLICO
774.	MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES	PROFESSOR
775.	MARUZAN PEREIRA LIMA	MOTORISTA
776.	MAURA DE ABREU SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
777.	MAURICIO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	PROFESSOR
778.	MAURICIO AUGUSTO FREGONESI	PROFESSOR
779.	MAURICIO MARTINS DOS SANTOS	VIGILANTE
780.	MAURO ALVES PEREIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
781.	MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA	ECONOMISTA
782.	MAURO LUIZ ERPEN	SERVIDOR PÚBLICO
783.	MAURO VICENTE DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL
784.	MAYANNA DIAS TERRA E BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO
785.	MERQUIDES DA SILVA MATOS	AGENTE DE VIGILANCIA
786.	MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
787.	MICHELLE CARDOSO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
788.	MICHELLE DE LIMA MOTA	SERVIDOR PÚBLICO
789.	MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA	CONTADOR
790.	MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
791.	MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA	SERVIDOR PÚBLICO
792.	MILLENA PEREIRA XAVIER	ASSESSOR TÉCNICO
793.	MILTON EUSTAQUIO DE AMORIM	ENGENHEIRO CIVIL
794.	MIRA CELIA BENVENUTO	PROFESSOR
795.	MIRAMAR SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
796.	MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA	PROFESSOR
797.	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
798.	MIRIÃ ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
799.	MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
800.	MISLAYNNE DA SILVA MOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
801.	MIZAEAL GOMES CABRAL ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

802.	MOABE APARECIDA GOMES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
803.	MOACIR GOMES DE SOUZA	ALMOXARIFE
804.	MOACYR GOMES VIANA	AGENTE DE VIGILANCIA
805.	MONICA PAULA OLIVEIRA ALVES ROCHA	PROFESSOR
806.	MONICA PRAZERES DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
807.	NARA RUBIA ALVES AGUIAR DEZZEN	PROFESSOR
808.	NARA RUBIA MARQUES METZKA	PROFESSOR
809.	NATAGILDA CRISTINA FERNANDES PIRES	PROFESSOR
810.	NECI CARVALHO DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
811.	NECI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
812.	NEIDE COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
813.	NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA	PROFESSOR
814.	NELMA DE SOUZA MARQUES PEREIRA GOMES SOARES	PROFESSOR
815.	NELSON BENTO DA LUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
816.	NEUZA PEREIRA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
817.	NEUZELY PIRES FERNANDES NOGUEIRA	PROFESSOR
818.	NEUZIMAR FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
819.	NEY LUZ E SILVA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
820.	NICOLY AGUIAR	PROFESSOR
821.	NILTON DIAS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
822.	NILTTO CESAR DIAS JUNIOR	ANALISTA TECNICO
823.	NIVIA MARIA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
824.	NOELMA VIANA PANTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
825.	NOEMI APARECIDA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO
826.	NOEÔNIDAS FRANCISCO NERES	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO
827.	NURIA AMERICO DE AZEVEDO	PROFESSOR
828.	NUZARINA PEREIRA DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
829.	ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
830.	ODILON BORGES	MEDICO
831.	OLEGARIO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR
832.	OLIMPIO JOSE SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
833.	OLIVA DE AGUIAR DAL MOLIN	OFICIAL ADMINISTRATIVO
834.	OMAR FRANKLIN MOLINA TINOCO	PROFESSOR
835.	ONEIDE DIAS DOS REIS	PROFESSOR
836.	ONEIDE SOARES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
837.	ORLENE MATOS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
838.	OSMAN SOUSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
839.	PABLO BORGES LEITAO	FISCAL AMBIENTAL
840.	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
841.	PABLO PRATES DA SILVA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
842.	PATRICIA CAMPOS BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
843.	PATRICIA MARTA SILVEIRA VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO
844.	PATRICIA NOLETO MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
845.	PATRICIA PINHEIRO ALVES	PROFESSOR
846.	PATRICIA PINHEIRO ALVES FEITOSA	CONTADOR
847.	PAULA DE ATHAYDE ROCHEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
848.	PAULA MARINHO SCOTTA	PROFESSOR
849.	PAULA ROSANY RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
850.	PAULO DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
851.	PAULO DOS SANTOS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
852.	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES	SECRETARIO(A) ACADEMICO(A) ADJUNTO
853.	PAULO HENRIQUE AVELINO DE SOUSA	VIGILANTE
854.	PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS	PROFESSOR
855.	PAULO HENRIQUE SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA
856.	PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE	PROFESSOR
857.	PAULO REIS MATOS	MOTORISTA
858.	PAULO REIS NUNES	SERVIDOR PÚBLICO
859.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	PROFESSOR
860.	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA	PROFESSOR
861.	PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREIA	TECNICO AGRICOLA
862.	PEDRO HENRIQUE MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
863.	PEDRO OSMAR PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO
864.	PEDRO OSMAR PEREIRA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS

865.	PEDRO PEREIRA CORTES FILHO	PROFESSOR
866.	PHILADELFIO ALVES RODRIGUES JUNIOR	PROFESSOR
867.	PLINIO SABINO SELIS	PROFESSOR
868.	POLIANA CARVALHO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
869.	POLIANA CORREIA BECKMAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
870.	POLICACIO BISPO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
871.	RAFAEL SILVA CARLOTTO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
872.	RAFAELA ALVES BARROS	ASSESSOR TÉCNICO
873.	RAFAELA DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR
874.	RAFAELLY PIMENTEL RIBEIRO LIMA	ASSESSOR TÉCNICO
875.	RAILSON CRUZ CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
876.	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
877.	RAIMUNDA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
878.	RAIMUNDA SORAYA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
879.	RAIMUNDA WANIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
880.	RAIMUNDO DIAS MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
881.	RAIMUNDO NONATO MARTINS BOTELHO	AGENTE DE VIGILANCIA
882.	RAIMUNDO NONATO SOBREIRA DA SILVA	APOSENTADO
883.	RAIMUNDO NONATO SOUZA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
884.	REGIANE LOPES DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
885.	REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES	ENGENHEIRO CIVIL
886.	REGINA MARIA LOPES XAVIER FERNANDES	PROFESSOR
887.	REGINALDA TAVARES DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
888.	REGINALDO BRITO CIRQUEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
889.	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	PROFESSOR
890.	RENATA ROMAO NICEZIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
891.	REUVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
892.	REWRISON ALVES MORAIS	SERVIDOR PÚBLICO
893.	RICARDO LUIS DOS SANTOS LINDEMBERG	PROFESSOR
894.	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
895.	RICARDO SILVA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896.	RITA TURIBIO CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
897.	RITA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
898.	RIVADAVE RABELO REIS	AGENTE DE VIGILANCIA
899.	RIVANIA SHIRLEY DA SILVA MATOS	PROFESSOR
900.	ROBERLANDIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
901.	ROBERTO MENDES SANTANA	PROFESSOR
902.	ROBERTO RODRIGUES	PROFESSOR
903.	RODRIGO ALVES E SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
904.	RODRIGO ARAUJO FORTES	SERVIDOR PÚBLICO
905.	RODRIGO DA COSTA CARVALHO	PROFESSOR
906.	RODRIGO DISCONZI NUNES	PROFESSOR
907.	RODRIGO VIEIRA DE BESSA	MOTORISTA
908.	ROGERIO AGUIAR BERNARDO	SERVIDOR PÚBLICO
909.	ROGERIO AGUIAR MIRANDA	TÉCNICO EM AUDIO
910.	ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
911.	ROGERIO SOARES DE MELO	PROFESSOR
912.	ROGINALDO GONCALVES DIAS	SERVIDOR PÚBLICO
913.	ROMANA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
914.	RONALDO POTENCIO GLORIA	AGENTE DE VIGILANCIA
915.	RONIVALDO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
916.	RONY VON RIBEIRO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
917.	ROQUE AUSTRIA VENEGA	SERVIDOR PÚBLICO
918.	ROSAMUNDA DE SOUZA PARENTE	SERVIDOR PÚBLICO
919.	ROSANA MARINHO GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA
920.	ROSANGELA APARECIDA DA COSTA ANGELO	PROFESSOR
921.	ROSENY JOSE DE PAULO ROCHA	PROFESSOR
922.	ROSILENE CARLOS DA SILVA	PROFESSOR
923.	ROSIMEIRE AYRES DA SILVA SALES	PROFESSOR
924.	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA SUZUKI	SERVIDOR PÚBLICO
925.	ROSINALVA RODRIGUES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM
926.	ROSINETE DA CONCEICAO DE ALMEIDA LOPES	PROFESSOR
927.	SABINO PEREIRA DA SILVA NETO	SERVIDOR PÚBLICO
928.	SABRINNA APARECIDA REZENDE MACEDO	PROFESSOR

929.	SALVIANO GONCALVES FERREIRA	MOTORISTA
930.	SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
931.	SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRAO	PROFESSOR
932.	SANDRA MARA ALVES ESCOBAR MIRANDA	ASSESSOR TÉCNICO
933.	SANDRA MARIA ALVES DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO
934.	SANDRA NARA MARRONI	PROFESSOR
935.	SANTANA FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR
936.	SANTO RENI DOS SANTOS FLORAO	PROFESSOR
937.	SARA BATISTA DA SILVA LIMA	PROFESSOR
938.	SARA CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR
939.	SARA FALCAO DE SOUSA	PROFESSOR
940.	SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA	PROFESSOR
941.	SAYONARA SANATOS DE MORAIS	SERVIDOR PÚBLICO
942.	SEBASTIANA SARAIVA DE AGUIAR	SERVIDOR PÚBLICO
943.	SEBASTIAO ANTONIO PRIMO	JARDINEIRO
944.	SERGIO ROSA VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
945.	SHEYLA CARVALHO BORGES	ASSESSOR DE CULTURA
946.	SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR	EXECUTOR DE SISTEMAS
947.	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
948.	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
949.	SINARA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
950.	SINOMAR CARDOSO SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
951.	SINOMAR CARDOSO SILVA	VIGILANTE
952.	SONIA MARIA PERES DE ABREU	TECNICO EM EXTENSAO RURAL
953.	SORAYA DO NASCIMENTO SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
954.	STANLEY BEZERRA BANDEIRA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
955.	TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO	SECRETARIA DE APOIO ORGÃOS COLEGIADOS.
956.	THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO
957.	TIAGO BARZOTTO WEGENER	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
958.	UELTON MENDES DE FREITAS	LABORATORISTA INFRA
959.	UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
960.	VAGUINER ALVES PEREIRA	MOTORISTA
961.	VALDANIA MONTEIRO FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
962.	VALDEMIR NUNES DE CARVALHO	VIGILANTE
963.	VALDENI LOPES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
964.	VALDI MENDES DA SILVA	PEDREIRO
965.	VALDINEZ PEREIRA FEITOZA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
966.	VALDIVANIO BARROS GOMES	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
967.	VALDIVINO ADAO DA FONSECA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
968.	VALERIA RIBEIRO TRAJANO FAUSTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
969.	VALMIR DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA
970.	VALTER DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
971.	VALTER GOMES SILVA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
972.	VALTER PEREIRA DE SOUSA	JARDINEIRO
973.	VALTER RIOS FILHO	PORTEIRO
974.	VANDO PINTO COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA
975.	VANESSA MARIANO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
976.	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
977.	VERA LUCIA GOTTFRIED PILLAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
978.	VERALUCIA SOUZA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM
979.	VICENTE PEREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA
980.	VICENTE PEREIRA DA SILVA FILHO	VIGILANTE
981.	VICENTINA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE EMFERMAGEM
982.	VILSON ROCHA DA SILVA	VIGILANTE
983.	VINICIUS FRANCO ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL
984.	VIRIATO ALVES VIEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
985.	VIVIANY ALVES BRITO	ADMINISTRADOR
986.	WAGNO MARQUES AMORIM	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
987.	WALTER BARROSO VITORINO	MEDICO VETERINARIO
988.	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	PROFESSOR
989.	WESLANNE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR
990.	WESLEY DA SILVA REIS	MECANICO PROFISSIONAL
991.	WESLLEY NUNES DA SILVA	PROFESSOR
992.	WILLIANS FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA

993.	WILMA LUCIA NECA E SILVA	FISCAL AMBIENTAL
994.	WOLNEY ALVES DE MESQUITA	CONTADOR
995.	WYLKER SOUZA SARAIVA	PROFESSOR
996.	XENIA KELLY FOGACA CANGERANA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO
997.	ZEILA COELHO SANTOS	PROFESSOR
998.	ZEIN MOHAMAD IBRAHIM	ODONTOLOGO
999.	ZISA MARIA COELHO PUGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1000.	ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA	PROFESSOR

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado., (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento., (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade., (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo., (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária., (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri., (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica., (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados., (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos., (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados., (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código., (NR)

E para que ninguém possa, futuramente, alegar ignorância, será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial que digitei e subscrevi. Ademir Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal, Tribunal do Júri e Cepema da Comarca de Gurupi-TO.

ITACAJÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL
 EDITAL de Citação de Altair Pinto Fernandes CPF 004.917.461-48, com prazo de 30(trinta) dias. O Juiz de Direito Marcelo Eliseu Rostirolla, Titular da Comarca de Itacajá/TO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, se processa Ação de Obrigação de Fazer, 0000472-31.2015.827.2723, proposta por Nazaré Alves Pereira contra Altair Pinto

Fernandes CPF 004.917.461-48, onde o MM. Juiz de Direito determinou Citar Altair Pinto Fernandes CPF 004.917.461-48 para conhecimento e contestar no prazo da lei. DESPACHO: Vistos etc. Desta feita, Cite-se a parte Requerida através de edital com prazo de TRINTA dias, procedendo-se as devidas advertências legais. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Itacajá, 25 de novembro de 2016. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito Titular. Valdeci Tavares de Souza, Escrivão. MT105471.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ACUSADO: HAROLDO DA SILVA ROCHA A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, MM. Juíza de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº. 5000059-57.2011.827.2727 em desfavor do acusado HAROLDO DA SILVA ROCHA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido aos 02/07/1962, em Douradoquara-MG, filho de Sebastião Rocha de Oliveira e Nicolina da Silva Rocha, RG nº 1329132 2ª via SP-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, por infração prevista no Art. 171, caput, Art. 171, § 2º, inciso I e Art. 171, § 2º, inciso VI c/c Art. 69, todos do CP, conforme consta, fica intimado da sentença proferida nos autos supracitados, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: "...Ex positis, julgo parcialmente PROCEDENTE o pedido contido na denúncia coligida no evento 01 – INIC1, para CONDENAR o acusado HAROLDO DA SILVA ROCHA, já qualificado, na descrição típica do art. 171, caput e art. 171, § 2º, I, na forma do art. 69, todos do Código Penal, a uma reprimenda de 04 (quatro) anos de reclusão mais pena de 20 (vinte) dias-multa, no valor de um trigésimo do salário mínimo cada dia multa. CONDENO, ainda, o sentenciado nas custas processuais, conforme determinação constante do art. 804, do Código de Processo Penal, ressalvada a aplicação do disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/50. Transitada em julgado, lance o nome do sentenciado no rol dos culpados, expeça-se a guia para cumprimento da pena e intime-o a pagar a pena pecuniária no prazo de 10 (dez) dias. (...) Esgotados os recursos cabíveis no âmbito do Tribunal de Justiça e restando incólume essa sentença, expeça-se o mandado de prisão e guia de execução para o cumprimento imediato da pena, consoante o novel entendimento proclamado pelo Colendo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Habeas Corpus nº 126.292/SP. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, data certificada no sistema. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA Juiz de Direito - NACOM." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Natividade-TO, 21 de novembro de 2016. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei, conferi e subscrevi.

PALMAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0014735-16.2016.827.2729 AÇÃO PENAL

Acusado: EDUARDO PINTO ARAÚJO

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, EDUARDO PINTO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Almas - To, nascido em 10/09/1995, RG nº1. 039.880 SSP/TO, filho de Fernando Rodrigues Araújo e de Maria Aurelina Pinto Cerqueira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos motivos a seguir expostos: "Consta que no dia 22 de março de 2014, por volta das 21h, Quadra 403 Sul, Alameda 12, em Palmas-to, o acusado dirigiu a motocicleta Honda CG 150, cinza, placa MWS-3205, em via pública, sem a devida permissão ou habilitação, gerando perigo de dano. Segundo apurado, nas circunstâncias acima, o acusado ao avistar a viatura policial em patrulhamento, empreendeu fuga, guiando pela contramão de direção e ultrapassando veículos, sendo contido algumas alamedas após. O acusado confirmou que não possuía Permissão ou Carteira Nacional de Habilitação. Ante o exposto, o Ministério Público denuncia EDUARDO PINTO JÚNIOR como incurso no artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro, requerendo que, observado o devido processo penal, seja o denunciado citado para audiência de instrução e julgamento, com oitiva da vítima e testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos até final condenação." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654 telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 22 de Novembro de 2016. Eu, Patrícia Resende Bittencourt, servidora da Secretaria das Varas Criminais, digitei e subscrevo.

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0018363-13.2016.827.2729 Chave: 466618061016

Requerente: ANTONIO WALLACE DE MEDEIROS NUNES

Advogado: Defensoria Pública

Requerida: BALÃO DA INFÓRMATICA

Advogado: Savério Marchese – OAB/SP 54480

DESPACHO: Intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa de 10% prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa, a teor do art. 524 do CPC, não incidindo os honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC, por haver isenção de tal verba em 1º grau de jurisdição, consoante art. 55 da Lei 9.099/95. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. Havendo o depósito espontâneo da quantia, expeça-se o competente alvará judicial. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Juiz de Direito Rubem Ribeiro de Carvalho.”

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Savério Marchese - OAB/SP 54480**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito. Palmas, 25 de novembro de 2016. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

Central de Execuções Fiscais

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RILDO JOSE CARDOSO – CNPJ/CPF: 873.272.521-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0030602-83.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150008894, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 559,22 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** de **CLAUDIO GUIMARAES VAQUEIRO**, CPF 385.191.436-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº 0011265-45.2014.827.2729, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em seu desfavor, para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 de Novembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 998.018.251-20**, por estar

atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0030040-11.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140011593, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 5.152,19 (Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**– **CNPJ/CPF: 517.323.781-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5017456-55.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130011403, 20130011404, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.200,20 (um mil duzentos reais e vinte centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDILSON CUSTODIO FERNANDES** – **CNPJ/CPF: 306.559.513-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **5023672-32.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130014381, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 566,88 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JESSYKA ALENCAR AURELIO**– **CNPJ/CPF: 029.592.251-63**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0028968-86.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140011365, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 8.772,07 (Oito Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos

termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CLESIO PEREIRA CARDOSO – CNPJ/CPF: 691.406.182-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020317-14.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130015985, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 13.449,26 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ROMEU CAPRA – CNPJ/CPF: 573.805.209-97**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5005414-42.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20110005870, 20110005871, 20110005872, 20110005873, 20110005874, 20110006222, 20110006223, 20110006224, 20110006226, 20110006227, 20110006228, 20110006229, 20110006232, 20110006233, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 9.335,62 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DE FATIMA DE CASTRO FONSECA – CNPJ/CPF: 12.753.798/0001-21**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0033189-78.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150015246, 20150015247, 20150015248, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.646,68 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SAMUEL GUSTAVO GONÇALVES SILVEIRA – CNPJ/CPF: 955.003.591-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0006640-31.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140016748, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.536,35 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOANA DE FREITAS – CNPJ/CPF: 827.312.841-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0027929-20.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150008511, 20150008512, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 9.816,88 (Nove Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **AMANDA LIMA AMORIM – CNPJ/CPF: 940.430.432-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003754-25.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150021192, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 10.037,76 (Dez Mil e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA ALDENIRA XAVIER DE SOUZA – CNPJ/CPF: 121.965.682-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004453-50.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, bem

como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150000057, 20150000058 e 20150000059** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 7.506,40 (Sete Mil e Quinhentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de Outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DAISY DA CUNHA E OUTRA – CNPJ/CPF: 332.769.861-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001717-25.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140028730 e 20140028732, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 6.156,17 (Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezessete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: NONATO E RODRIGUES LTDA – CNPJ/CPF: 09.381.098/0001-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034943-89.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140028982, 20140028983, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e R\$ 1.815,99 (Um Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DORALICE TELES MARAMALDO – CNPJ/CPF: 379.420.341-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5014941-81.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20120005608, 20120005638, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 408,69 (quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos

e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DURVAL MORAIS DA SILVA – CNPJ/CPF: 251.267.331-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0031556-66.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140013334, 20140013335, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.969,11 (Um Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ACO. CORTE E DOBRA LTDA – CNPJ/CPF: 03.900.485/0001-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000143-91.2007.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20906208777561, 211843777564, 211844777565, 21432184195551, 21432194195552, 21514295777561, 216308377756214 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 122.145,77 (Cento e Vinte Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA LIMA CARVALHO – CNPJ/CPF: 663.323.381-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010114-27.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20120004893, 20120004894, 20120004895, 20120004896 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.637,98 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: I N RIBEIRO SUPERMERCADOS - ME – CNPJ/CPF: 01.378.487/0001-03 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000963-08.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20090074860, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 486,28 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RESTAURANTE MINERAO LTDA – CNPJ/CPF: 12.238.400/0001-19, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0017532-62.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160001908, 20160001909 e 20160001910, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.773,23 (Dois Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RAIMUNDA DE SOUSA SILVA – CNPJ/CPF: 064.676.362-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004084-22.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150024061, 20150024062, 20150024063, 20150024064, 20150024065 e 20150024066, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.575,04 (Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSÉ DE SOUSA LOURENÇO – CNPJ/CPF: 334.144.752-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0019005-83.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160005042, 20160005043, 20160005044,

20160005045, 20160005046 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.107,28 (Um Mil e Cento e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARCIONE SILVA BANDEIRA – CNPJ/CPF: 845.652.411-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0018940-88.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160005003, 20160005004, 20160005005, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 6.958,02 (Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JULIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA – CNPJ/CPF: 007.262.721-24, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0028539-22.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140007318, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 346,34 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE SANTANA ARAUJO PAIVA – CNPJ/CPF: 942.291.553-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000853-84.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150019856, 20150019857, 20150019858, 20150019859 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.599,46 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente

que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DA LUZ ARAÚJO DA SILVA – CNPJ/CPF: 940.277.301-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004197-73.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150021390 e 20150021391 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 757,37 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA NADIR PEREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF: 444.642.311-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001003-02.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150000005 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.067,38 (Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RAIMUNDA VIEIRA MELO – CNPJ/CPF: 909.016.301-87 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000551-55.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150013877, 20150013878, 20150013879, 20150013881 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.930,29 (Dois Mil e Novecentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da

Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GERSON ALVES DE BRITO – CNPJ/CPF: 590.787.741-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 590.787.741-34, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150010374, 20150010375, 20150010376, 20150010377 e 20150010378, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 733,39 (Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: REGIANE PEREIRA BATISTA CARMO – CNPJ/CPF: 846.822.641-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0018316-39.2016.827.2729 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160002183, 20160002184, 20160002185, 20160002186, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.143,59 (Um Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ELIAMAR JOANA DA SILVA BORGES – CNPJ/CPF: 506.107.756-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001906-03.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150019335, 20150019336, 20150019337, 20150019338, 20150019339, 20150019340, 20150019341, 20150019342 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.571,95 (Três Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LEILA CARDOSO PEREIRA – CNPJ/CPF: 778.870.421-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019878-03.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130015500, 20130015502, 20130015503 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.773,43 (Dois Mil Setecentos e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em

dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES – CNPJ/CPF: 011.042.691-63, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0019125-29.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160005087 e 20160005088, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.217,68 (Um Mil e Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JAIR RODRIGUES DE SOUZA – CNPJ/CPF: 520.012.021-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0018243-67.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160002115 e 20160002116, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.572,16 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DO SOCORRO RESPLANDE DA SILVA – CNPJ/CPF: 363.837.751-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003887-67.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150022712 e 20150022713 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 828,60 (Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JAEDISON FRANCISCO DE SOUSA – CNPJ/CPF: 827.307.331-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0026455-48.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140009718, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 349,11 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LENIR DE AZEVEDO – CNPJ/CPF: 144.510.851-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0007864-04.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140030730, 20140030731, 20140030732, 20140030734, 20140030735, 20140030737, 20140030738, 20140030739, 20140030740, 20140030741, 20140030742, 20140030743, 20140030744, 20140030745, 20140030746, 20140030747, 20140030748, 20140030749, 20140030750, 20140030751, 20140030752, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 10.626,12 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ADRIANA SILVA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 025.051.791-40, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004006-62.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150000039, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.009,55 (Um Mil e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TOCANTINS MARKET ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA –

CNPJ/CPF: 04.038.104/0001-46 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0033185-41.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150011095, 20150011096, 20150011097, 20150011098, 20150011099, 20150011100, 20150011101, 20150011102, 20150015244, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ R\$ 31.321,23 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TOCANTINS MARKET ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA – CNPJ/CPF: 04.038.104/0001-46 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0033185-41.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150011095, 20150011096, 20150011097, 20150011098, 20150011099, 20150011100, 20150011101, 20150011102, 20150015244, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ R\$ 31.321,23 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: M M DE LIMA – CNPJ/CPF: 07.776.306/0001-83, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037976-36.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130026545 e 20130026546, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 641,21 (Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOAO MARTINS FILHO – CNPJ/CPF: 02.714.877/0002-50, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037966-89.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130026348, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.839,42 (Um Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à

ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CONSTRUTORA MAPES LTDA - ME – CNPJ/CPF: 07.594.826/0001-75, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037516-49.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130025874, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 672,09 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DEBORA ARAUJO LUZ KRUGER – CNPJ/CPF: 08.109.366/0001-05, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037476-67.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130025794 e 20130025795, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.825,06 (Três Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AMADEUS MOURA DA SILVA – CNPJ/CPF: 08.768.670/0001-64, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037466-23.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130025785, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AA DA C COSTA – CNPJ/CPF: 09.275.302/0001-47, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037149-25.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130024472, 20130024473, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.661,69 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GAIO & CARVALHO LTDA – CNPJ/CPF: 37.423.647/0001-36, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037106-88.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130024454 e 20130024455, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.072,29 (Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ROMUALDO ALVES DE ARAUJO – CNPJ/CPF: 829.572.741-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5042595-09.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130054327, 20130054328, 20130054329, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 663,92 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE OTAVIO DE ALMEIDA FILHO – CNPJ/CPF: 113.725.241-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5041555-89.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no

prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130053625, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.872,26 (Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: S. V. COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. – CNPJ/CPF: 03.143.155/0001-75, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5040956-53.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130052881, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.010,53 (Um Mil e Dez Reais e Cinquenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: J L DISK BEBIDAS LTDA – CNPJ/CPF: 09.273.195/0001-18, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036826-20.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130024969 e 20130024970, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.038,23 (Um Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TARICK - ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME – CNPJ/CPF: 06.187.291/0001-55, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036986-45.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130025018, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 830,53 (Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Três Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos

e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ISRAEL FERREIRA MARQUES - ME – CNPJ/CPF: 04.011.551/0001-01, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5037076-53.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 2013002446 e 2013002447, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 602,15 (Seiscentos e Dois Reais e Quinze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA SILVA BARBOSA BARRETO – CNPJ/CPF: 126.651.851-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0039432-38.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150012082, 20150012083, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.162,07 (Um Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Sete Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LAURIDES ARRUDA SOARES – CNPJ/CPF: 243.412.401-10, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0039419-39.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150012020, 20150012021, 20150012022, 20150012023, 20150012024, 20150012025, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.389,88 (Três Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de Novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LEANDRO GOTHE – CNPJ/CPF: 270.334.238-10, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc nº 0003866-91.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) 20150022679, 20150022680, 20150022681, 20150022682, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 969,02 (Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOAO PEREIRA XAVIER FILHO – CNPJ/CPF: 025.075.901-22, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc 0003847-22.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) 20150000032, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 5.408,14 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Quatorze Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FRANCISCO DOVECY LEITE – CNPJ/CPF: 265.796.691-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - 0003529-05.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) 20150021147, 20150021148, 20150021149, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 747,25 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JAIME RODRIGUES LIMA FILHO – CNPJ/CPF: 626.540.201-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 0003523-95.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no

prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) 20150021134, 20150021135, 20150021136, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.364,51 (Um Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE ALVES DA SILVA – CNPJ/CPF: 576.677.641-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034318-38.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120021738 e 20120021796, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.170,79 (um mil cento e setenta reais e setenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. Palmas – TO, 13 de setembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PROCYON ENGENHARIA LTDA – CNPJ/CPF: 00.855.790/0001-97, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001566-18.2009.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 21319.229.22846.9, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 536,53 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. Palmas – TO, 13 de setembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CLAILTON NOLETO – CNPJ/CPF: 485.266.901-59, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001446-72.2009.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090070298 e 20090070299, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 823,13 (oitocentos e vinte e três reais e treze centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de novembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5035297-97.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: AGUINALDO ROSA SERRA – CNPJ/CPF: 191.879.712-91

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência de uma das condições da ação, qual seja o interesse de agir, verificada no valor ínfimo objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito. Sem custas e sem honorários. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Designado (Portaria I.I TOn".2240 /./>;". 3.588, de oi 06 2015)".

Autos: 5028109-53.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: MARIA PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 777.442.921-20

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, em razão do Princípio da Causalidade, mas SUSPENDO a sua exigibilidade, nos termos do artigo 98, §3º, do NCPC, em face do benefício da assistência judiciária gratuita. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5028109-53.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: MARIA PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 777.442.921-20

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, em razão do Princípio da Causalidade, mas SUSPENDO a sua exigibilidade, nos termos do artigo 98, §3º, do NCPC, em face do benefício da assistência judiciária gratuita. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5023578-84.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ILDENOURA DA TRINDADE SILVA – CNPJ/CPF: 667.818.413-00

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários dispensados nos termos do art. 8º da Lei municipal n.º 2.043/2014. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 0039650-66.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: FERNANDA CAMPOS LEAL MENDES – CNPJ/CPF: 921.173.411-87

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Anoto que, para fins de cálculo das custas finais e taxa judiciária, deve ser considerado apenas o valor da CDA nº 20150014722. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 0035456-57.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 002.335.311-22

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já fixados na inicial. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, data e assinatura registradas no sistema e-proc – www.tjto.jus.br (alínea "b", do inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006 e Instrução Normativa nº 05/2011 do TJ/TO) Agenor Alexandre da Silva Juiz de Direito Designado (Portaria TJ/TO nº. 2772 – DJ nº. 3608, de 01/07/15)".

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PENHORA DE DINHEIRO ON LINE via (BANCEJUD)

(Art.16 da Lei Federal nº6.830/80 – LEF)-Prazo: 20 (Vinte) dias

ORIGEM: Processo: nº; 5000199-21.2007.827.2731; Chave do Processo: 788807042014; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa; Exeqüente: Estado do Tocantins; Proc/Exeqüente: Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Procurador Geral; Executados: EMPRESA – NEVES E COSTA LTDA E SEUS SÓCIOS: MARIA HELENA NEVES COSTA e HERBERTH TEIXEIRA COSTA. INTIMANDO: Empresa – NEVES E COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.497.957/0001-58, e seus sócios – MARIA HELENA NEVES COSTA inscrita no CPF nº 133.229.231-34, e HERBERTH TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 194.411.421-15; atualmente com sede/endereços em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: INTIMAR a empresa executada NEVES E COSTA LTDA e seus sócios – MARIA HELENA NEVES

COSTA, e HERBERTH TEIXEIRA COSTA. DA PENHORA DE DINHEIRO via on line (BACENJUD) efetuada em contas bancárias de sua propriedade, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), contida no evento 01 – INIC1 – pg. 24 a 27 dos autos, para querendo EMBARGAR À EXECUÇÃO FISCAL, no prazo de TRINTA (30) DIAS, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº6.830/80 – LEF, contados do findo o prazo do Edital. ADVERTÊNCIA: Fica advertida a executada, que o prazo para opor EMBARGOS A EXECUÇÃO, é de TRINTA (30) DIAS, contados do findo prazo deste Edital. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO. Aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível. Eu, *Luciene Bezerra Barros, Estagiária Judicial – 1ª Vara Cível o digitei.*

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo: 0000980-50.2015.827.2731 - AÇÃO: DECLARATÓRIA. Requerente..... : ADRIANA BRITO AGUIAR. Requerida..... : BANCO ITÁU BMG CONSIGNADO S.A Advogado(s)..... : Dr. REINALDO L. T..R. MANDALITI – OAB-SP 257.220. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz RICARDO FERREIRA LEITE, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, fica intimada a parte Requerida acima epigrafados, da SENTENÇA a seguir transcrita: “...Isto posto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para declarar inexistente os contratos n.º 556170733, 556571512, 553871018 e 554571150, e condenar a requerida a pagar à requerente o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de indenização por danos morais, acrescida de juros de mora a partir do evento danoso, vale dizer, da data do início dos descontos, e correção monetária deste arbitramento; e restituir-lhe o valor de R\$ 2.762,12 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), conforme consta da inicial, atualizado monetariamente a partir do respectivo desembolso e com juros de mora da citação. A requerida deverá excluir do seu banco de dados os contratos acima mencionados e seu respectivo débito, bem como excluí-lo junto ao órgão empregador da requerente.... Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins, em data certificada pelo sistema. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE - Juiz de Direito.”

Processo: 0000980-50.2015.827.2731 - AÇÃO: DECLARATÓRIA. Requerente..... : ADRIANA BRITO AGUIAR. Requerida..... : BANCO ITÁU BMG CONSIGNADO S.A Advogado(s)..... : Dr. REINALDO L. T..R. MANDALITI – OAB-SP 257.220. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz RICARDO FERREIRA LEITE, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, fica intimada a parte Requerida acima epigrafados, da SENTENÇA a seguir transcrita: “...Isto posto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para declarar inexistente os contratos n.º 556170733, 556571512, 553871018 e 554571150, e condenar a requerida a pagar à requerente o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de indenização por danos morais, acrescida de juros de mora a partir do evento danoso, vale dizer, da data do início dos descontos, e correção monetária deste arbitramento; e restituir-lhe o valor de R\$ 2.762,12 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), conforme consta da inicial, atualizado monetariamente a partir do respectivo desembolso e com juros de mora da citação. A requerida deverá excluir do seu banco de dados os contratos acima mencionados e seu respectivo débito, bem como excluí-lo junto ao órgão empregador da requerente.... Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins, em data certificada pelo sistema. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE - Juiz de Direito.”

PEDRO AFONSO

Família, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 5000176-06.2006.827.2733 – CHAVE: 896959043015 Nº ANTIGO: 2006.0009.1607-2 Ação: EXECUÇÃO FISCAL Exequente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS Executado: NILMAR MARTINS SANTOS A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito na Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada. FINALIDADE: CITAÇÃO de NILMAR MARTINS SANTOS, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação e para no prazo legal pagar a dívida com os juros e encargos indicados na CDA ou garantir a Execução. DESPACHO: “Defiro o requerido para parte interessada no ultimo evento desse feito...” PETIÇÃO DO EXEQUENTE: “...requer seja determinado a Citação via edital do executado...” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (24/11/2016). Eu, Marisa Nunes Barbosa Barros – Escrivã o digitei.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o(a) Procurador(a) abaixo nominado(a) INTIMADO (A) a promover seu cadastro junto ao sistema e-proc, no prazo de 30 dias. Advogado (A): DR. FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANÉZ- OAB/SP:206.339 AUTOS/AÇÃO: 0000341.14.2015.8272737. Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A. Requerido: ALBERTO GUIMARÃES LESSAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - Prazo:15(quinze) – dias -**CITAÇÃO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da presente ação de Usucapião Urbano, Processonº5005729-75.2013.827.2737 Chave:625333049013, querentes:RAIANE BORGES ROCHA e THIAGO DE SOUZA SANTOS NETO, Requerido:BENEDITO STOCCO FILHO, referente “Lote urbano 56 da Quadra M, Loteamento Setor Aeroporto com área de 700m2., **tudo conforme descrito na inicial e**”, ficando cientificados de que não havendo resposta e findo o prazo deste edital. Presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulado pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional, 23 de novembro de 2016. Eu, Elvanir Matos Gomes. Técnica Judicial digitei.” ADVERTÊNCIA: O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contados nos termos do art. 335 do CPC. A Ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Valdemir Braga de Aquino Mendonça- Juiz de Direito Substituto - **CERTIDÃO**: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu Leandro Pereira Rodrigues, Porteiro dos Auditórios, EM 23/11/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Nº 0005002-36.2015.827.2737– chave: 406738881115**, requerida por **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO – COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** em face de **KATIA CRISTINA BARBOSA SILVA SEIXAS**. Valor da causa: R\$-1.772,43. Por este meio **CITAÇÃO** da executada – **KATIA CRISTINA BARBOSA SILVA SEIXAS**, brasileira, estudante, Professora, CPF Nº 710.229.881-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignando que poderá: 1- No prazo de três dias úteis efetivar o pagamento da dívida (art. CPC, art. 829, caput), neste caso, a verba honorária será reduzida pela metade (NCPC, art. 827,§1º). 2- Oferecer embargos no prazo de 15 dias úteis, contados na forma do art. 231 do NCPC, conforme o caso (MCPC, art. 915). Neste caso, poderá requerer o pagamento de 70%(setenta por cento) do débito em até 06(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1%(um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de Advogado (NCPC art. 916). 3- Na hipótese de pagamento no prazo de 03(três) dias úteis, sem oposição de embargos, fica arbitrado os honorários advocatícios no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, reduzindo-os pela metade (NCPC, art. 827, §1º). ADVERTÊNCIA: Decorridos **03(três) dias** úteis sem que haja o pagamento do débito pela parte executada, deverá o Sr. Oficial de Justiça, em novas diligências, proceder, de imediato, a **penhora** de bens e sua **avaliação**, lavrando-se o respectivo auto(NCPC, ART. 829, §1º). Na mesma oportunidade, intime-se a parte executada da penhora, observando-se o disposto nos §§1º ao 4º do art. 841, do NCPC. Recaindo a penhora sobre bens imóveis, se o executado for casado, intime-se o cônjuge, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens (NCPC, art. 842). Caso não seja encontrada a parte executada proceda-se com o arresto de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando as intimações previstas na Lei nº 8.009/90 e, nos **10(dez) dias úteis seguintes** à efetivação do arresto, procurar a parte executada por **2(duas) vezes em dias úteis distintos** para intimação. Não a encontrando e havendo suspeita de ocultação, poderá realizar a citação com hora certa, certificando, pormenorizadamente, o ocorrido (NCPC, art. 830, §1º). 6. Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, **ARBITRO** os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (NCPC, art. 827, § 1º). E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/11/2016). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Nº 0005091-59.2015.827.2737– chave: 917263982315**, requerida por **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO – COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** em face de **GLAUCIA REGINA CAMPOS MIRANDA**. Valor da causa: R\$-1.312,49. Por este meio **CITAÇÃO** da executada – **GLAUCIA REGINA**

CAMPOS MIRANDA, brasileira, Professora, CPF Nº 577.641.741-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignando que poderá: 1- No prazo de três dias úteis efetivar o pagamento da dívida (art. CPC, art. 829, caput), neste caso, a verba honorária será reduzida pela metade (NCPC, art. 827, §1º). 2- Oferecer embargos no prazo de 15 dias úteis, contados na forma do art. 231 do NCPC, conforme o caso (MCPC, art. 915). Neste caso, poderá requerer o pagamento de 70%(setenta por cento) do débito em até 06(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1%(um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de Advogado (NCPC art. 916). 3- Na hipótese de pagamento no prazo de 03(três) dias úteis, sem oposição de embargos, fica arbitrado os honorários advocatícios no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, reduzindo-os pela metade (NCPC, art. 827, §1º). ADVERTÊNCIA: Decorridos **03(três) dias** úteis sem que haja o pagamento do débito pela parte executada, deverá o Sr. Oficial de Justiça, em novas diligências, proceder, de imediato, a **penhora** de bens e sua **avaliação**, lavrando-se o respectivo auto(NCPC, ART. 829, §1º). Na mesma oportunidade, intime-se a parte executada da penhora, observando-se o disposto nos §§1º ao 4º do art. 841, do NCPC. Recaindo a penhora sobre bens imóveis, se o executado for casado, intime-se o cônjuge, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens (NCPC, art. 842). Caso não seja encontrada a parte executada proceda-se com o **arresto** de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando as intimações previstas na Lei nº 8.009/90 e, nos **10(dez) dias úteis seguintes** à efetivação do arresto, procurar a parte executada por **2(duas) vezes em dias úteis distintos** para intimação. Não a encontrando e havendo suspeita de ocultação, poderá realizar a citação com hora certa, certificando, pormenorizadamente, o ocorrido (NCPC, art. 830, §1º). 6. Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, **ARBITRO** os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (NCPC, art. 827, § 1º). E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/11/2016). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Busca e Apreensão - PROCESSO Nº 0004434-20.2015.827.2737 e Chave nº 176442273315 requerido por BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de ANTONIO SILVA DA CRUZ, **FINALIDADE: CITAÇÃO** do requerido **ANTONIO SILVA DA CRUZ**, brasileiro, CPF: 460.608.803-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento dos termos da presente ação acima citada, como também, **INTIMA –LO** da Apreensão do Veículo objeto da ação sendo: **ESPECIE/TIPO: CAR/CAMIONETE, MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10 ADVANTAGE D,ANO 2008/2007, COR-PRATA,PLACA-MWI4556,CHASSI:9BG138HU08C411040, COMBUSTIVEL: FLEX.**, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (30/08/16). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnico Judiciário, digitei. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - Juiz Substituto.**CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ** que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu, Lucimara Pereira Cardoso, Porteira dos Auditórios, 30/08/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Busca e Apreensão - PROCESSO Nº 0004434-20.2015.827.2737 e Chave nº 176442273315 requerido por BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de ANTONIO SILVA DA CRUZ, **FINALIDADE: CITAÇÃO** do requerido **ANTONIO SILVA DA CRUZ**, brasileiro, CPF: 460.608.803-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento dos termos da presente ação acima citada, como também, **INTIMA –LO** da Apreensão do Veículo objeto da ação sendo: **ESPECIE/TIPO: CAR/CAMIONETE, MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10 ADVANTAGE D,ANO 2008/2007, COR-PRATA,PLACA-MWI4556,CHASSI:9BG138HU08C411040, COMBUSTIVEL: FLEX.**, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (30/08/16). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnico Judiciário, digitei. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA - Juiz Substituto.**CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ** que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu, Lucimara Pereira Cardoso, Porteira dos Auditórios, 30/08/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE JULGADO - Prazo 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº:5007843-84.2013.827.2737, Chave:434137948613, AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, REQUERENTE: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS, EXECUTADO: MARLENE SOARES BARREIRA, FINALIDADE: **INTIMAR a Requerida MARLENE SOARES BARREIRA, CPF: 438.546.991-15, filha de Luiza Soares do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, para abrir a oportunidade de cumprimento do julgado**, [pagamento da dívida referente á prova escrita apresentada, com incidência de correção monetária a partir do efetivo prejuízo (data do inadimplemento) e juros moratórios nos termos da lei], consignando que a multa de 10% (CPC, art. 475-J) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias (STJ - REsp 1265422). O mesmo

*tratamento incidirá quanto aos honorários (STJ – REsp 1134186). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional, 18 de Setembro de 2016. Eu, Elvanir Matos Gomes. Técnica Judicial, digitei.” Porto Nacional/TO, 18 de novembro de 2016. Valdemir Braga de Aquino Mendonça - Juiz de Direito Substituto - **CERTIDÃO**: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu Leandro \pereira Rodrigues, Porteiro dos Auditórios, em 23.11.2016.*

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS

Processo nº 0000959-53.2015.827.2738 CHAVE: 336088011915

Execução de Alimentos

REQUERENTE: RAIMUNDO NETO RAMIRES LIMA, rep. por sua genitora JULIANA REGO NETO REQUERIDO: IVANEL RAMIRES DE LIMA

FINALIDADE : "CITAÇÃO de IVANEL RAMIRES DE LIMA, brasileiro, demais qualificações não informadas, estando em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação e desejando contestar dentro do prazo legal, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. ADVERTÊNCIA: Ficando cientificado que em caso de revelia foi nomeado curador especial a Dra. Ilza Maria Vieira de Souza, OAB/TO 2034 (art. 72, II do NCPC) Taguatinga/TO, 24 de novembro de 2016. ILUIPITRANDO SOARES NETO Juiz de Direito"

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0000960-38.2015.827.2738 CHAVE: 147452907015

Execução de Alimentos

REQUERENTES: RAIMUNDO NETO RAMIRES LIMA rep. por sua genitora JULIANA REGO NETO REQUERIDO: IVANEL RAMIRES DE LIMA

FINALIDADE: "CITAÇÃO de IVANEL RAMIRES DE LIMA, brasileiro, demais qualificações não informadas, estando em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação e desejando contestar dentro do prazo legal, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. ADVERTÊNCIA: Ficando cientificado que em caso de revelia foi nomeado curador especial a Dra. Ilza Maria Vieira de Souza, OAB/TO 2034 (art. 72, II do NCPC) Taguatinga/TO, 24 de novembro de 2016. ILUIPITRANDO SOARES NETO Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0000960-38.2015.827.2738 CHAVE: 147452907015

Execução de Alimentos

REQUERENTES: RAIMUNDO NETO RAMIRES LIMA rep. por sua genitora JULIANA REGO NETO REQUERIDO: IVANEL RAMIRES DE LIMA

FINALIDADE: "CITAÇÃO de IVANEL RAMIRES DE LIMA, brasileiro, demais qualificações não informadas, estando em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação e desejando contestar dentro do prazo legal, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. ADVERTÊNCIA: Ficando cientificado que em caso de revelia foi nomeado curador especial a Dra. Ilza Maria Vieira de Souza, OAB/TO 2034 (art. 72, II do NCPC) Taguatinga/TO, 24 de novembro de 2016. ILUIPITRANDO SOARES NETO Juiz de Direito."

2ª Vara Cível e Família

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº 0001195-39.2014.827.2738 – Chave 450885678514

CLASSE: AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO

REQUERENTE: JANEIR PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: TAMIRES MENDES DA SILVA

FINALIDADE: CITAÇÃO DE TAMIRES MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, demais qualificações ignoradas, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação e, para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias. DESPACHO: "I. Cite-se com o prazo de 30 dias nos termos do art.257 do NCPC. Após a citação e decorrido o prazo de resposta, não sendo apresentada contestação, nomeio curador especial ao Réu a advogada Dra. Ana Gizele do Nascimento Santos, OAB/TO 7063 (NCPC, 72,II), a qual deverá ser intimada para apresentar a defesa no prazo de 15 dias (art. 335 e 344 do NCPC). III. Os honorários da advogada nomeada serão arcados pelo Estado do Tocantins ao final da demanda. IV. Após, conclusos. Data certificada pelo sistema. (as) ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito em substituição". Taguatinga/TO, 10 de novembro de 2016. ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito em substituição.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****Processo nº: 0003358-83.2014.827.2740**

Chave do Processo: 664995544014

Ação: Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requeridos: MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA E ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SILVA

FINALIDADE: INTIMAR os requeridos MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA, brasileira e ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SILVA, ambos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para comparecer no Fórum de Tocantinópolis/TO, a fim de participar da audiência de instrução designada no processo, no dia 21 de março de 2017, às 15h30min, a ser realizada no Gabinete Cível, devendo comparecer acompanhada de seu Advogado/Defensor Público e de testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (24/11/2016). Eu ROSIANE GOMES DA ROCHA – Servidora de Secretaria – que digitei. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos nº 5000163-44.2010.827.2740

Chave nº 905915556815

Ação: Execução Fiscal

Requerente – A Fazenda Pública Estadual

Requerido – MALUBA PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** da requerida **MALUBA PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 35.159.128/0001-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido, do DESPACHO prolatado nos autos acima identificados:

DESPACHO: Tendo em vista a penhora realizada, via BacenJud, determino a intimação da executada, através de edital, para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Com a apresentação de embargos ou decorrido o prazo estipulado, venham-me os autos conclusos para nova deliberação. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 21 de setembro de 2016. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (24/11/2016). HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º:	0017364-60.2016.827.2729 - Chave: 910052117716
AÇÃO:	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (compromisso arbitral – VALOR DA CAUSA: R\$ 15.123,61)
REQUERENTE:	CMS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO:	RÔMULO ALAN RUIZ –TO3438
REQUERIDO	MICHELE FARIA DOS SANTOS
FINALIDADE:	Proceder a INTIMAÇÃO de Michele Faria dos Santos , brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 001193240 SSP/MS e inscrita no CPF n.º 904.279.391-00, com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição inicial R\$ 9.499.69 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, <i>caput</i> , NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do

	artigo 523, § 1º, NCCP, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.
DESPACHO:	“Recebo o presente pedido de execução judicial, pois presentes, a princípio, as condições da ação e os pressupostos processuais. Primeiramente, cumpre esclarecer que este Juízo, após analisar farta jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, refluí de seu posicionamento no sentido de que a intimação, nos casos de execução judicial/cumprimento de sentença forçado, deverá ser feita exclusivamente na pessoa do executado. O posicionamento outrora adotado tinha o intuito de dar amplo conhecimento ao executado da obrigação de pagar que lhe era imposta, considerando as nuances do procedimento executivo, no qual este responde com seu patrimônio. Assim, após análise aprofundada da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, este Juízo passa a adotar a partir de então, o posicionamento dominante naquela Corte, no sentido de que nos casos em que não há pagamento espontâneo do título executivo, o executado será intimado na pessoa de seu advogado, para pagamento no prazo legal, sob pena de incidência da multa prevista no artigo 475-J, CPC. Intimar a parte executada, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor descrito na petição inicial, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 475-B, CPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 475-J, <i>caput</i> , CPC. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados: a) Promover a penhora de ativos financeiros, inicialmente, via <i>bacenjud</i> (penhora online). Caso seja infrutífera, expedir mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos (artigo 475-J, <i>caput</i> , CPF); b) Depositar os bens constritos na forma da lei. O advogado da parte autora, a partir do ajuizamento da ação, deve disponibilizar para seu cliente, a chave do processo, para que ele possa bem acompanhar o andamento da ação, porque em tempos de processo digital, por força da Lei 11.419/06, não é mais necessário intimar pessoalmente as partes tradicionalmente, para absolutamente nada, especialmente quanto a atos decorrentes da inércia do advogado, para cumprir diligência de seu dever. O Oficial de Justiça, se acionado, para bem cumprir esta decisão, deverá imprimir a folha de rosto do processo, para compor a contra fé. [Palmas, 17/03/2016. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito.”
SEDE DO JUIZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas – TO, CEP: 77.021-654; Telefone: (063) 3218-4511.
	Palmas – TO, 26 de agosto de 2016

Luís Otávio de Q. Fraz
Juiz de Direito

5ª Vara Cível

Edital de citação – Prazo de 20 (vinte) dias.

Autos nº 5034823-92.2013.827.2729. Ação: Procedimento Comum. Requerente (s): Banco do Brasil S.A. Advogado (s): Gustavo Amato Pissini. Requerido (s): Wine Mix Comércio de vinhos LTDA (ADEGA), Cícera do Carmo Alves Lima. Advogado: Não consta. Finalidade: Citar os requeridos Wine Mix Comércio de vinhos LTDA (ADEGA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.420/0001-42, Cícera do Carmo Alves Lima, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 370.572.194-15 residentes e domiciliados em local incerto e não sabido, para que tomem ciência de todos os termos e fatos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na exordial, seguindo o feito à sua revelia. Decisão: “Diante do fato dos requeridos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, defiro a citação por edital como requerida no evento 19. A citação via edital deverá ser feita uma única vez no órgão oficial, devendo a parte autora providenciar a citação duas vezes em jornal local. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. O prazo do art. 232, IV será de 20 dias. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal.” O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixado no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 08 de novembro de 2016.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 306, de 25 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da mudança dos prédios que abrigam os Fóruns das Comarcas de Natividade, Almas, Peixe e Ponte Alta do Tocantins, conforme informações constantes no processo SEI nº 16.0.000030342-2;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a ocorrência de eventuais transtornos e prejuízos aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense externo, nas comarcas e datas seguir especificadas, bem como os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem nesses dias, ressalvados os casos e as medidas consideradas urgentes:

I - Ponte Alta do Tocantins, nos dias 28 e 29 de novembro de 2016

II - Peixe, nos dias 29 e 30 de novembro de 2016

III - Comarcas de Natividade e Almas, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016:

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão**DECISÃO nº 4812, de 24 de novembro de 2016**

Trata-se do Contrato 86/2016, firmado com a empresa Construtora Acauã Ltda, que tem por objeto a adequação das instalações do edifício que abriga o Centro Educacional Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio.

Tendo em vista a solicitação da Contratada formulada sob o evento 1233477, a manifestação da Diretoria de Infraestrutura e Obras deste Tribunal de Justiça (evento 1233484), bem assim o fato de que a vigência do instrumento contratual em referência se expirou em 26/10/2016, conforme se extrai do contido nos eventos 1111685 e 1152615, acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1234475), oportunidade em que **DETERMINO** seja publicado no Diário da Justiça o seguinte:

ERRATA

Na Cláusula Terceira do Contrato 86/2016, firmado com a empresa Construtora Acauã Ltda,

ONDE SE LÊ: 487,67m², LEIA-SE: 461,84m².

Após, encaminhem-se os autos à **DINFR** para ciência e demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Termo de Homologação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 105, de 24 de novembro de 2016**

PROCESSO SEI: 16.0.00002431-0

INTERESSADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE

Versam os autos sobre procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de software, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, IN 1/2015, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim as manifestações da CONTI e ASJUADMDG (eventos 1233008 e 1234451), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1234461),

oportunidade em que **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 38/2016 - SRP, conforme Ata, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação (eventos 1225389, 1225392 e 1225396), às empresas abaixo relacionadas, para que produzam seus efeitos legais:

1. MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, em relação ao item 12, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

2. CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP, em relação aos itens 6, 7, 9, 10, 11, 16 e 20, no valor total de R\$ 333.087,60 (trezentos e trinta e três mil oitenta e sete reais e sessenta centavos);

3. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 22, no valor total de R\$ 803.856,00 (oitocentos e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais);

4. CAMPOS & MENEZES LTDA - ME, em relação aos itens 8, 14, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, no valor total de R\$ 238.285,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais); e

5. BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, em relação ao item 26, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Após, à **DCC** para confecção das Atas de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 4989/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18209/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Felipe Alves Araujo Japiassu, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 353450**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miracema/TO, no dia 24/11/2016, com a finalidade de levar equipamentos de informática.

Art. 2º Conceder ao servidor **Valdivone Dias Dasilva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miracema/TO, no dia 24/11/2016, com a finalidade de levar equipamentos de informática.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4988/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18217/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Natividade/TO, no período de 4 a 07/12/2016, com a finalidade de instalações de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração do novo prédio.

Art. 2º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Natividade/TO, no período de 4 a 07/12/2016, com a finalidade de instalações de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração do novo prédio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4987/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18218/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 650,56, relativo ao pagamento de 3,00 (três) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 pela **prorrogação** da viagem com deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO, no período de 30/11/2016 a 03/12/2016, com a finalidade de fazer cabeamento estruturado do novo prédio do fórum.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4986/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18226/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Moredson Mendanha de Abreu Almas, Chefe de Serviço, Matrícula 352416**, o valor de R\$ 975,84, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Almas, Natividade, Dianópolis, Combinado, Peixe e Ponte Alta do Tocantins/TO, no período de 24 a 28/11/2016, com a finalidade de entrega de móveis para os novos prédios.

Art. 2º Conceder ao servidor **Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 115957**, o valor de R\$ 975,84, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Almas, Natividade, Dianópolis, Combinado, Peixe e Ponte Alta do Tocantins/TO, no período de 24 a 28/11/2016, com a finalidade de entrega de móveis para os novos prédios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4985/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18216/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Almas e Combinado/TO, no período de 4 a 09/12/2016, com a finalidade de instalações de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração do novo prédio.

Art. 2º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22,

descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Almas e Combinado/TO, no período de 4 a 09/12/2016, com a finalidade de instalações de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração do novo prédio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4984/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18215/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe/TO, no período de 28/11/2016 a 03/12/2016, com a finalidade de instalações de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração do novo prédio.

Art. 2º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe/TO, no período de 28/11/2016 a 03/12/2016, com a finalidade de instalações de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração do novo prédio.

Art. 3º Conceder ao servidor **Ricardo Marx costa Soares de Jesus, Analista Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 352467**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe/TO, no período de 28/11/2016 a 03/12/2016, com a finalidade de instalações de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração do novo prédio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4983/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18214/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Felipe Alves Araujo Japiassu, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 353450**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Ponte Alta do Tocantins/TO, no período de 28 a 30/11/2016, com a finalidade de instalação de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração dos prédios novos.

Art. 2º Conceder ao ervidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Ponte Alta do Tocantins/TO, no período de 28 a 30/11/2016, com a finalidade de instalação de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração dos prédios novos.

Art. 3º Conceder ao servidor **Ulisses da Silva Jardim, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Ponte Alta do Tocantins/TO, no período de 28 a 30/11/2016, com a finalidade de instalação de rede, telefonia e equipamentos de informática para inauguração dos prédios novos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4982/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18213/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 259,41, por seu deslocamento de Palmeiropolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 28 a 29/11/2016, com a finalidade de renovar certificado digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4981/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18211/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Taciane de Oliveira, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Monte Santo/TO, no dia 25/11/2016, com a finalidade de realização de Estudo Social junto aos envolvidos no processo 0006066-65.2016.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4980/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18208/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, Editor de Imagem, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Ponte Alta e Peixe/TO, no período de 28 a 29/11/2016, com a finalidade de instalação de cabeamento pra o sistema de sons para os Tribunais de Júris nos novos prédios das Comarca de Ponte Alta e Peixe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4979/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18067/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto nacional, Natividade, Almas, Dianópolis, Taguatinga, Aurora, Arraias, Paranã, e Palmeiropolis/TO, no período de 28/11/2016 a 03/12/2016, com a finalidade de atender as necessidades de materiais do almoxarifado nas comarcas.

Art. 2º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto nacional, Natividade, Almas, Dianópolis, Taguatinga, Aurora, Arraias, Paranã, e Palmeiropolis/TO, no período de 28/11/2016 a 03/12/2016, com a finalidade de atender as necessidades de materiais do almoxarifado nas comarcas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4978/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18069/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantina, Miracema, Miranorte, Pedro Afonso, Guarai, Colméia, Colinas, Arapoema e Araguaina/TO, no período de 5 a 10/12/2016, com a finalidade de atender as necessidades de materiais do almoxarifado nas comarcas.

Art. 2º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 1.174,51, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantina, Miracema, Miranorte, Pedro Afonso, Guarai, Colméia, Colinas, Arapoema e Araguaina/TO, no período de 5 a 10/12/2016, com a finalidade de atender as necessidades de materiais do almoxarifado nas comarcas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4977/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18124/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliana Pinto Congozinho, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 22/11/2016, com a finalidade de avaliação psicossocial em complementação à perícia presencial do processo nº 0005378-85.2016.827.2737.

Art. 2º Conceder à servidora **Jocelaine Lago Dalanora, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 22/11/2016, com a finalidade de avaliação psicossocial em complementação à perícia presencial do processo nº 0005378-85.2016.827.2737.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4976/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18137/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no dia 22/11/2016, com a finalidade de transportar toten a pedido da diretoria de obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4975/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18138/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 23/11/2016, com a finalidade de conduzir Jardineiro a pedido da divisão de serviços gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4974/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18141/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 25/11/2016, com a finalidade de conduzir jardineiro a pedido da divisão de serviços gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4973/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18164/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Natividade/TO, no período de 23 a 26/11/2016, com a finalidade de conduzir servidor da Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4972/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18183/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguatins, Ananás e Augustinópolis/TO, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, com a finalidade de conduzir servidor da diretoria de informática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4971/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18189/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jamisson Silva Santos, Distribuidor, Matrícula 352913**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para Palmas/TO, no período de 22 a 25/08/2016, com a finalidade de participar do curso Planilhas de Unificação de Cálculos Judiciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4970/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18191/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karem Coleta de Almeida Vieira, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taquaruçu/TO para Palmas/TO, no dia 24/11/2016, com a finalidade de realização de avaliação social junto aos envolvidos no processo 5004575-51.2010.810.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4969/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18193/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Adenilda da Silva, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Aguiarnópolis/TO, no período de 29 a 30/11/2016, com a finalidade de realização de avaliação psicológico junto aos envolvidos no processo conforme determinação judicial nº 500167-47.2011.2740.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4968/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18194/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Adenilda da Silva, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Ananás/TO, no período de 1 a 02/12/2016, com a finalidade de realização de avaliação psicológico junto aos envolvidos no processo 5000167-47.2011.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4967/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18195/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Adenilda da Silva, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no período de 25 a 26/11/2016, com a finalidade de realização de avaliação psicológico junto aos envolvidos no processo 0003573-88.2016.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4966/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18197/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jane Aparecida Moura Nunes, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Aguiarnópolis/TO para Ananás/TO, no dia 26/11/2016, com a finalidade de realização de avaliação social junto aos envolvidos no processo 5000167-47.2011.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4965/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18198/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Silva de Sousa, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 229544**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Araguatins, Ananás e Augustinópolis/TO, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, com a finalidade de fazer reparo em linha telefônica e levar e fazer manutenção em equipamentos de informática, conforme SEI 16.0.000027848-7 e 16.0.000011440-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4964/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18200/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 731,39, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 157,71, por seu deslocamento de Colmeia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 30/08/2016 a 03/09/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4963/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18201/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 574,92, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 157,71, por seu deslocamento de Colmeia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 14 a 17/09/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4962/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18203/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 629,47, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 157,71, por seu deslocamento de Colmeia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 5 a 08/10/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4961/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18202/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 3.887,88, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 4.090,46, por seu deslocamento de Palmas/TO para João Pessoa/PB, no período de 30/11/2016 a 05/12/2016, com a finalidade de acompanhar o Presidente do TJ/TO no 109º Encontro do Conselho de Tribunais de Justiça, conforme SEI 16.0.000027950-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4960/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18204/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Abelson Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 353453**, o valor de R\$ 4.733,67, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 4.936,25, por seu deslocamento de Palmas/TO para João Pessoa/PB, no período de 30/11/2016 a 05/12/2016, com a finalidade de acompanhar o Presidente do TJ/TO no 109º Encontro do Conselho de Tribunais de Justiça, conforme SEI 16.0.000027950-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4959/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18205/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 731,39, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 157,71, por seu deslocamento de Colmeia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 18 a 22/10/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4958/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18212/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Olmerinda Rodrigues da Silva, Distribuidor, Matrícula 89040**, o valor de R\$ 1.770,52, relativo ao pagamento de 8,50 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 381,85, conforme determina o

art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada/TO para Palmas/TO, no período de 23/11/2016 a 01/12/2016, com a finalidade de designação de contadores para auxiliar no mutirão fiscal SEI nº 16.0.000029674-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4957/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18206/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 731,39, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 157,71, por seu deslocamento de Colmeia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 24 a 28/10/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4956/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18207/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 731,39, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 157,71, por seu deslocamento de Colméia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 26/11/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4955/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 18210/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Ângela Maria Ribeiro Prudente, Des - Matrícula 3090**, o valor de R\$ 734,98, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Alvorada e Araguaçu/TO, no período de 24 a 25/11/2016, com a finalidade de inaugurações dos TOTENS das referidas Comarcas.

Art. 2º Conceder ao servidor **Leonardo Vogado Torres Coelho, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352175**, o valor de R\$ 566,17, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Alvorada e Araguaçu/TO, no período de 24 a 25/11/2016, com a finalidade de conduzir a Desembargadora para as inaugurações dos TOTENS das referidas Comarcas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4909/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 22 de novembro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 194/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.000025166-0, celebrado por este Tribunal e Patrícia Medina, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar o curso “Metodologia da Pesquisa – Partes II e III” para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa, matrícula nº 165741, como gestora do contrato nº. 194/2016, e a servidora Taynã Nunes Quixadeira, matrícula nº 253844 como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA
Edital de Intimação com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br.

CARLOS ANTONIO DE FREITAS	769.220.734-87	0035395-02.2014.827.2729	R\$ 128,50
DON JOHNSON SANTOS NERY	033.381.961-64	0006771-40.2014.827.2729	R\$ 579,72
HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES	598.506.471-91	5001756-44.2010.827.2729	R\$ 151,00
I. I. J EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	37.377.066/0001-05	0009998-04.2015.827.2729	R\$ 325,99
JOAO ALBERTO DA SILVA	165.085.211-87	5032260-28.2013.827.2729	R\$ 105,50
JOAO MEIRA DE SOUSA	243.111.033-87	5039879-09.2013.827.2729	R\$ 153,50
JOSE CAVALCANTE GUEDES	264.277.101-68	5001874-54.2009.827.2729	R\$ 106,00
JOSELYTO LIMA CARNEIRO	029.666.681-56	0001774-38.2014.827.2721	R\$ 91,00
LILIANA CARMO GODINHO	434.719.001-87	0000339-07.2016.827.2738	R\$ 12,00
LOMAZZI e CUNHA LTDA - ME	02.931.285/0001-00	5000012-68.1997.827.2729	R\$ 1.655,86
NELZINOR PARENTE DE MIRANDA	364.389.361-20	5031025-26.2013.827.2729	R\$ 113,00
POLISPORTE LTDA - ME	04.080.369/0001-02	5000423-62.2007.827.2729	R\$ 677,09
RAIMUNDO ALVES LIMA	961.749.191-53	0002059-79.2015.827.2726	R\$ 773,60

RENATO BRASIL VIEIRA ALVES	022.213.492-53	5000125-07.2006.827.2729	R\$ 260,26
SANTOS e MAIA LTDA - EPP	05.273.828/0001-37	5037088-67.2013.827.2729	R\$ 343,14
SORVETES PINGUIM EIRELI - ME	04.055.682/0001-90	5000804-65.2010.827.2729	R\$ 997,31

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostila

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 16.0.000001896-5

CONTRATO Nº 94/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Construtora Acauã Ltda - EPP.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I – Fica alterada, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Nona do Contrato nº. 94/2016, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA - EPP, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. “A despesa do referido Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1145.1101

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: 0100

9.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2016NE00358, emitida em 05/07/2016 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

9.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a contratação.

9.3.1. **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**

CNPJ/MF: 25.053.190/0001-36

Praça dos Girassóis, s/nº. - Centro

CEP: 77.015-007

Palmas-TO.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº. 94/2016, aos Autos Administrativos 16.0.000001896-5, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2016.

Extrato da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2016

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 16.0.000004897-0

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 39/2016

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Menezes Indústria e Comércio Ltda – ME.

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada para fornecimento de tapetes de vinil, emborrachados e personalizado, tapetes 100% poliéster e tapetes 100% polipropileno, visando suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2016.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 17/2016

PROCESSO 16.0.000022124-8

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DONATÁRIA: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

OBJETO: Doação de bens em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVSON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br